



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
TERMO DE RETIRADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011**

NOME/EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CPF/CNPJ:	
TELEFONE(S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:	
CELULAR DA PESSOA DE CONTATO:	
CONTATO EM BRASÍLIA (caso haja) NOME:	
TELEFONE/FAX:	

Obs.: Preenchimento com "letra de forma".

Retirei do Ministério da Cultura - MinC, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº. **10/2011** que será realizado através do portal COMPRASNET, dia **08/09/2011**.

Assinatura

ATENÇÃO: Os interessados que retirarem o edital, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE TERMO DE RETIRADA, devidamente preenchido, ao Pregoeiro, através do fax nº **(061) 2024-2632** ou e-mail: **licitacao@cultura.gov.br**.

O edital poderá ser retirado no portal Comprasnet (WWW.comprasnet.gov.br) solicitado por e-mail (licitacao@cultura.gov.br) ou cópia do arquivo em mídia fornecida pelo interessado, na Coordenação de Processos de Compras, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Torre "B" – Edifício Parque Cidade Corporate 12º andar– Brasília – DF CEP 70308-200..

As respostas aos pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos e demais avisos serão divulgadas mediante publicação no portal COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), ficando as licitantes obrigadas a acessá-las para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 10/2011

PROCESSO Nº 01400.003106/2011-86

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Cultura, de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC.

Constituem anexos a este edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos estivessem:

I - Termo de Referência e seus Anexos (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX)

II - Minuta de Contrato

ÍNDICE

- 1. DO OBJETO**
- 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DO ENVIO DA PROPOSTA**
- 5. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- 7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**
- 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 14. DO CONTRATO**
- 15. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**
- 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 18. DO FORO**



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

PROCESSO Nº 01400.003106/2011-86

O Ministério da Cultura, por meio de seu (a) Pregoeiro (a), designado (a) pela Portaria nº 81 de 25 de abril de 2011, da Diretoria de Gestão Interna, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de execução indireta, do tipo menor preço global, por item**, conforme descrito neste Edital e Anexos, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, alterada pela IN 03, de 15.10.2009, Instrução Normativa nº 04, de 19 de maio de 2008, Decreto 2.271/97, Decreto nº 7.174/10, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, MP nº 495, de 19 de julho de 2010, Nota Técnica nº 02/2008- SEFTI/TCU e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA: 08/09/2011

HORÁRIO: 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta contratação é a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Cultura, de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC.

O objeto da licitação está dividido em 02 (dois) itens:

Item 1 – Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) **com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato**, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web);

Item 2 – Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do Item 1, com volume total estimado de 960 horas de serviço técnico para contagem de 24.000 (Vinte e Quatro mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, inclusive reunidas em consórcio, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de

Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, que atendam as condições de participação estabelecidas neste edital.

2.2 É permitida a participação de empresas constituídas em consórcios, observadas as normas constantes no art. 33 da Lei nº 8.666/93, e que atendam os seguintes requisitos:

2.2.1 comprovação da constituição do Consórcio, por meio de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.2.2 indicação da empresa líder, que deverá ser aquela detentora da maior cota consorcial, a quem caberá a responsabilidade pelo desenvolvimento e gerenciamento dos serviços e responderá junto ao MinC por todas as obrigações contratuais previstas neste Edital e seus anexos;

2.2.3 todas as empresas consorciadas deverão apresentar toda a documentação de habilitação exigida neste Edital;

2.2.4 as empresas consorciadas não poderão apresentar, isoladamente ou integrando um outro consórcio, cotação para a prestação do mesmo serviço que estiver sendo disputado pelo consórcio do qual faça parte;

2.2.5 sendo o consórcio vencedor da licitação, deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio;

2.2.6 as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados pela líder, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

2.2.7 no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

2.3 Não poderão participar desta licitação:

2.3.1 Fica impedida a participação de empresa consorciada, nesta licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

2.3.2 entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

2.3.4 entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.5 quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.6 entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.7 Sociedades cooperativas, em conformidade com o Termo de Conciliação Judicial, datado de 05/06/2003, celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, em 05/06/2003

- 2.3.8 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 2.4 Os serviços serão contratados em 2 (dois) Itens, sendo vedada a contratação da mesma empresa para prestação dos serviços. Tal restrição visa assegurar a necessária segregação das funções de executor e fiscalizador dos serviços conforme Artigo 3º, §2º da IN/SLT/MPOG nº 02/2008.
- 2.4.1 É assegurado a participação de todos licitantes em ambos os itens, ficando estabelecido que o MinC dará prioridade na adjudicação para o item 1, vedada a adjudicação do item 2 para a mesma empresa.
- 2.4.2 As empresas contratada para prestação dos serviços não poderão ter qualquer vínculo comercial entre si, da mesma forma, o profissional responsável pela contagem de pontos de função do Item 1 não poderá ser o mesmo profissional responsável pela contagem dos pontos de função do Item 2.
- 2.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/05), e, sendo o caso assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 2.5.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 2.5.2.1 A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- 2.5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 2.5.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.5.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e
- 2.5.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), no site <http://www.comprasnet.gov.br>.
- 3.2 As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão.
- 3.3 O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

3.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

3.6 Os licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no Art. 13, do Decreto nº 5.450/05.

4 DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4 A proposta inicial e os lances deverão ser formulados e enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.5 Concluída a etapa de lances convocará a empresa detentora do menor lance para anexar sua proposta, com especificações detalhadas do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contendo o preço unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados no site www.comprasnet.gov.br, com posterior envio do documento original, assinada pelo representante legal da licitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contadas a partir do encerramento da sessão.

4.6 Caso a proposta da empresa detentora do melhor lance seja desclassificada, as empresas subsequentes, quando convocadas no sistema comprasnet, deverão cumprir os prazos acima estipulados.

4.7 A Proposta (referida nos subitens 4.5 e 4.6) deverá apresentar as seguintes condições:

a) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

b) Conforme cada item apresentar: Preço unitário e total atualizados conforme último lance ofertado pela licitante;

c) Preço unitário e total, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do Anexo I deste Edital;

d) Devem estar inclusos no preço todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação;

e) Nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

f) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato, bem como, dados do representante legal, tais como: CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

4.8 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que:

4.9.1 contêm vícios ou ilegalidades;

4.9.2 não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência, Anexo I do Edital;

4.9.3 apresentem preços unitários superiores ao estabelecido pelo Ministério da Cultura, no Anexo I deste edital;

4.9.4 apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis.

4.10 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para celebração do contrato, ficam as LICITANTES liberadas dos compromissos assumidos.

5 DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento dos mesmos e de seus respectivos valores e horários de registro.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos.

5.6. Cada licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. O sistema permitirá a formulação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo para fins de classificação aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, ressalvadas as hipóteses de aplicação das regras de preferência previstas nos item 6 deste Edital.

5.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

5.9. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro às participantes.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, ficando a cargo do sistema eletrônico encaminhar aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição/contratação.

5.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6. DAS PREFERÊNCIA PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

6.1 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

6.2 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.4 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.5 Caso não se ofertem lances e sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o sistema fará sorteio eletrônico

entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

- 6.6 Havendo êxito no procedimento de desempate, o sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro efetuará o julgamento da proposta, decidindo sobre a aceitação dos preços ofertados.

7.2 O julgamento será realizado pelo menor preço global do item (valor unitário x a quantidade do ponto de função ou pela quantidade de hora de serviço técnico), com valor unitário e total, com no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos.

7.3 Analisada a proposta e a aceitabilidade dos preços, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta.

7.4 Será desclassificada oferta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

7.4.1 Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance, considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

7.4.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.5 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.6 ocorrendo a situação a que se refere o subitem 7.5, o pregoeiro poderá negociar com a licitante no próprio sistema, para que seja obtido preço melhor.

7.7 Em qualquer fase da licitação, poderá ocorrer avaliação conjunta de técnicos da unidade demandante, com conhecimento do objeto, integrantes da comissão de planejamento da licitação para, se necessário, emitir parecer técnico da análise das propostas e dos documentos de habilitação, como subsídio ao pregoeiro na aceitação da proposta de preços e habilitação do licitante vencedor.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação da LICITANTE será verificada por meio da extração de relatório do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.2 Os documentos necessários à habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta aos sítios emitentes das certidões vencidas,

deverão ser apresentados via fax, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

8.2.1 Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, pelo nº (61) **2024-2632** ou pelo e-mail: licitacao@cultura.gov.br, preferencialmente via e-mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do encerramento da sessão.

8.3 Constatada a irregularidade no SICAF, a(s) licitante(s) deverá(o) apresentar a documentação pertinente relativa a:

8.3.1 Relativos à Habilitação Jurídico

8.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresário;

8.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.3.1.3 Os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

8.3.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício.

8.3.2 Relativos à Regularidade Fiscal:

8.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ;

8.3.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal –SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN), e com a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da LICITANTE, na forma da lei;

8.3.2.3 Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3.2.4 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.3.2.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

8.3.2.4.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 16 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

8.3.4 Relativos à Qualificação Econômico -Financeira:

8.3.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE;

a) Na certidão referida na alínea anterior, em que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

8.3.4.2 Comprovação da boa situação financeira: A boa situação financeira da LICITANTE será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “*online*” no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.3.4.3 A LICITANTE ou consorciada que apresentar índices econômicos igual ou inferior a 1(um) em quaisquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.3.5 Relativo à Qualificação Técnica:

8.3.5.1 Para comprovar sua qualificação técnica a LICITANTE deverá observar os requisitos constantes do item 7.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - do Anexo I – Termo de Referência;

8.3.6 Da participação de empresas em consórcios:

8.3.6.1 Quando da participação de empresas em consórcio, deverão ser atendidas ainda as seguintes exigências:

8.3.6.2 Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

8.3.6.3 Indicação da empresa-líder, empresa brasileira, responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança, comprovando a outorga de poderes pelas demais consorciadas, no sentido de administrar e representar o consórcio perante terceiros, por meio de contrato social, procuração ou qualquer instrumento legal aplicável, conforme a natureza da empresa;

8.3.6.4 Cada consorciado atenda os requisitos de habilitação abrangidos nos subitens 8.3.1 a 8.3.3, observando o que estabelece o subitem 8.4, no que concerne à comprovação da qualificação técnica;

8.3.6.5 Não há limite de número de empresas para constituição do consórcio. Todavia, empresa participante de um consórcio não poderá concorrer, em nenhuma hipótese, individualmente em qualquer item, desta licitação;

8.3.6.6 As exigências de qualificação técnica, de que trata o subitem 8.3.5 deverão ser atendidas pelo consórcio, por intermédio de qualquer dos consorciados, isoladamente, admitida a soma das qualificações técnicas apresentadas por ambos, não sendo permitida a apresentação de atestado emitido de um consorciado para outro integrante do mesmo consórcio;

8.3.6.7 Responderão solidariamente todos os consorciados pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.

8.4 A LICITANTE já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –SICAF- ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.3.1, 8.3.2.

8.5 Os documentos de habilitação, relativos ao subitem 8.3.1 e 8.3.2 (empresas não habilitada(s) pelo SICAF) e demais contidos nos subitens 8.3 deverão ser encaminhados para análise do pregoeiro na fase de habilitação, por fax nº (061) 2024 - 2632, ou digitalizados, via e-mail licitacao@cultura.gov.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados do registro da convocação, via chat.

8.6.1 A critério do pregoeiro, mediante justificativa, o prazo para envio poderá ser prorrogado.

8.6 Os documentos de habilitação, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, sendo, também, válidas a autenticação efetuada mediante cotejo entre as cópias e originais por servidor do Ministério da Cultura e, ainda, as cópias das publicações efetuadas em órgão da imprensa oficial, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Torre “B” – Edifício Parque Cidade Corporate 12º andar – Brasília – DF CEP 70308-200.

8.7 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.8 Será inabilitada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão (Art. 18, do Decreto nº 5.450/05).

9.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe técnica que gerou a demanda, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

9.5 As impugnações deverão ser apresentadas na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Torre “B” – Edifício Parque Cidade Corporate 12º andar – Brasília – DF CEP 70308-200, ou ser encaminhadas, dentro do prazo legal, para o e-mail licitacao@cultura.gov.br.

9.5.1 O expediente no local acima indicado é somente em dias úteis, e se encerra às 18:00 horas.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacao@cultura.gov.br (Art. 19 do Decreto nº 5.450/05).

10.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e demais informações relevantes, serão divulgadas no portal COMPRASNET, ficando as empresas interessadas em participar do certame, obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarada a vencedora, qualquer LICITANTE poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a LICITANTE deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.2 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da LICITANTE quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 11.1, importará decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto da licitação à LICITANTE declarada vencedora.

11.4 O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à LICITANTE vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Coordenação de Processos de Compras e Contratações, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09 – Torre “B” – Edifício Parque Cidade Corporate 12º andar – Brasília – DF CEP 70308-200, nos dias úteis, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro e efetivada quando não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso hierárquico, pela própria autoridade competente (Art. 27, caput do Decreto 5.450/05).

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência correrá à conta dos recursos específicos consignados ao Ministério da Cultura, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2011.

14 DO CONTRATO

14.1 Será lavrado termo de contrato com vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, na forma da minuta anexa a este Edital – Anexo III.

14.1 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.2 A execução de cada contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será fiscalizada por Servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e atestará as notas fiscais/ faturas de serviço para fins de pagamento.

14.3 A Administração, devidamente representada na forma dos subitens anteriores, poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, sem ônus para o MinC, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, neste Edital, e no contrato a ser firmado;

14.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas que se fizerem necessárias;

14.5 A adjudicatária deverá designar formalmente preposto a ser mantido no local de trabalho, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-la durante a execução do contrato;

14.6 O CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer à Administração, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

14.7 A Empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a percentual de 2,5% do valor atualizado do contrato, cabendo-lhe optar dentre as modalidades caução em dinheiro ou títulos de dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.8 Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

14.9 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

14.10 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.11 O recebimento dos serviços será efetuado de conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I.

14.12 O disposto neste subitem não se aplica à licitante convocada nos termos do Art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93, que não aceitar a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e ao preço.

14.14 Será admitida o reajuste do preço unitário contratado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou

nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados conforme proposta da empresa CONTRATADA, através de índice setorial que reflita de maneira precisa os custos praticados pela contratante durante a execução do contrato, desde que a CONTRATANTE ateste as evidências da vantajosidade da continuação do contrato para a Administração Pública.

14.14.1 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA até a data limite de 30 (trinta) dias corridos anteriores ao término da vigência do contrato em vigor.

14.14.2 A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

14.14.3 É responsabilidade da CONTRATANTE, ante a análise técnica de pedido de reajuste, providenciar a análise administrativa da possibilidade de atendimento ao pleito e, caso aceitável, a celebração de termo aditivo.

15 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, por meio de ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, discriminando os serviços efetivamente executados, devidamente atestada pelo Fiscal do respectivo CONTRATO, e, ainda, dos comprovantes de regularidade fiscal e, quando for o caso, das multas aplicadas, **consoante disposição do subitem 9.10 do Termo de Referência, Anexo I.**

15.2 Será efetuado o pagamento apenas de serviços efetivamente realizados e comprovados.

15.3 No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais da habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (Art. 27, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

15.4 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até data de sua efetivação, calculados “pro rata die”, sobre o valor a Nota Fiscal/Fatura, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15.5 Em cumprimento ao disposto no Art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96, Lei nº 9.718, de 27/11/98 e IN/SRF nº 480, de 15/12/04, alterada pelas IN nº 539, de 25/04/2005 e nº 706, de 09/01/2007, de Execução Orçamentária e Financeira reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar a CONTRATADA se

esta não apresentar cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 79, de 01/08/2000.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas, o contratado estará sujeito à aplicação de multa, no percentual estabelecido no subitem 12.3, do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

16.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MinC.

16.4 Os valores das multas de mora poderão ser descontadas da garantia contratual e/ou da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes no MinC em relação à Contratada, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

16.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Diretoria de Gestão Interna, devidamente justificado.

16.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, a depender da gravidade do ato praticado, a Administração poderá optar pela aplicação da pena de Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.8 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, do Pregoeiro em contrário.

17.2 Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração do MinC, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no Art. 18, do Decreto nº 3.555/00.

17.3 Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto

quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta (Art. 20, Parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).

17.4 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

17.7 Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Ministério da Cultura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.8 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a realização do serviço pela Administração.

17.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

17.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a fase de aceitação.

17.12 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (Art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).

17.13 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste certame.

17.14 Em atendimento ao Art. 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, é vedado que familiar de agente público preste serviço no Órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, pela empresa contratada.

18. DO FORO

18.1 O Foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Pregão.

Aprovado pela DGI em de agosto de 2011.

Diretora de Gestão Interna

420001.102011.138782.5071.58965277644.63



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva/MINC
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
MINC - Coordenação-Geral de Execução Orçamentaria e Financeira

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2011

Às 10:01 horas do dia 08 de setembro de 2011, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 81/2011 de 25/04/2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01400003106201186, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MinC, de capacidade para suprir as necessidades de desenvolvimento, manutenção e documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios da internet, do Sistema MinC, conforme condições do Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de fábrica de software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante os doze meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 12.000

Valor estimado: R\$ 6.900.000,0000

Unidade de fornecimento: PONTO FUNÇÃO

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: XTI INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.708.732,3200 e com valor negociado a R\$ 4.680.000,0000 .

Item: 2

Descrição: Informática - Suporte Técnico (Software)

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na modalidade de fábrica de software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de função, durante os 12 meses de vigência do contrato.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 960

Valor estimado: R\$ 232.800,0000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 71.897,8899 .

Histórico

Item: 1 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	Não	Não	12.000	R\$ 517,0000	R\$ 6.204.000,0000	07/09/2011 17:52:10
07.597.153/0001-07	XTI INFORMATICA LTDA	Sim	Não	12.000	R\$ 530,0000	R\$ 6.360.000,0000	07/09/2011 18:28:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web).

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Item 1 se refere à prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, a partir de especificações estabelecidas ou validadas pela CONTRATANTE e em conformidade com a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do MinC - MDS, disponível no site <http://mds.cultura.gov.br/>, aplicando os procedimentos necessários à garantia da qualidade, na

modalidade fábrica de software, e dimensionados pela técnica de Análise de Pontos de Função (APF), em conformidade com o manual de contagem Counting Practices Manual - CPM, versão 4.3, publicado pelo International Function Point Users Group - IFPUG, e práticas adotadas no Roteiro de Métricas de Software do SISP, versão 1.0, publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI.

07.770.870/0001-99	SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR	Não	Não	12.000	R\$ 533,0000	R\$ 6.396.000,0000	08/09/2011 09:16:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Cultura, de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC. Desenvolvimento de Sistemas do MinC, na forma de serviços continuados, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos de Função (APF).						
36.542.025/0001-64	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	05/09/2011 11:10:46
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de informática, na modalidade de fábrica da software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (a ambiente web).						
04.181.950/0001-10	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	06/09/2011 15:42:24
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJETO: prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Cultura, de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC. Item 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web); Nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação. Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições do edital e que recebemos do MinC todas as informações para a elaboração da nossa proposta.						
11.777.162/0001-57	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	06/09/2011 15:56:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web);						
02.660.447/0001-12	POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	06/09/2011 18:06:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade fábrica da software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante doze meses, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web) conforme editais e anexos.						
07.978.782/0001-87	EWAVE DO BRASIL INFORMATICA LTDA.	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	07/09/2011 18:20:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web).						
00.681.946/0001-60	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	07/09/2011 20:55:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Cultura, de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet, do Sistema MinC.						
05.510.654/0001-89	SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	07/09/2011 21:52:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de informática, na modalidade de fábrica da software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante 12 meses da vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (a ambiente web), de acordo com o edital e seus anexos.						
02.302.296/0001-20	MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP	Não	Não	12.000	R\$ 575,0000	R\$ 6.900.000,0000	08/09/2011 09:32:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e de desenvolvimento e manutenção de sítios e portais na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF)						
01.645.738/0001-79	POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	Não	Não	12.000	R\$ 585,7700	R\$ 7.029.240,0000	06/09/2011 18:16:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 1 – Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de Fábrica de Software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado será de 12.000 (Doze mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web)

00.660.928/0001-00 LIFE TECNOLOGIA E Sim Sim 12.000 R\$ 600,0000 R\$ 7.200.000,0000 06/09/2011
CONSULTORIA 16:18:02
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de informática, na modalidade de fábrica de software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante os doze meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web).

59.948.570/0001-50 BSI TECNOLOGIA Não Não 12.000 R\$ 625,0000 R\$ 7.500.000,0000 06/09/2011
LTDA. 15:47:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MinC

02.877.566/0001-21 IBROWSE - Não Não 12.000 R\$ 1.000,0000 R\$ 12.000.000,0000 06/09/2011
CONSULTORIA & 16:43:47
INFORMATICA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, na modalidade de fábrica de software, com dimensionamento das atividades e/ou serviços demandados, utilizando-se a técnica de contagem de Pontos por Função (APF) com volume total estimado de 12.000 (doze mil) pontos de função, durante os doze meses de vigência do contrato, para desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, e desenvolvimento e manutenção de sítios e portais (ambiente web).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.396.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:01:07:940
R\$ 6.360.000,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:01:07:940
R\$ 6.204.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:01:07:940
R\$ 7.500.000,0000	59.948.570/0001-50	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 7.200.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 7.029.240,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	02.660.447/0001-12	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	07.978.782/0001-87	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	00.681.946/0001-60	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 6.900.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:01:07:943
R\$ 12.000.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 6.168.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:15:41:180
R\$ 7.029.239,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:16:13:583
R\$ 6.167.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:18:26:387
R\$ 6.169.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:18:48:487
R\$ 6.156.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:20:22:577
R\$ 6.166.990,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:20:46:350
R\$ 6.800.000,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 10:21:37:487
R\$ 6.261.717,1700	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:22:11:970
R\$ 6.168.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:23:29:293
R\$ 6.155.999,9900	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:24:12:367
R\$ 6.100.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:24:53:617
R\$ 6.001.717,1700	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:26:30:720
R\$ 6.157.200,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:26:34:683
R\$ 6.150.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:27:04:243
R\$ 6.002.000,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 10:28:47:580
R\$ 6.001.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:28:58:227
R\$ 6.001.717,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:29:04:530
R\$ 6.000.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:30:13:280
R\$ 7.000.000,0000	59.948.570/0001-50	08/09/2011 10:30:27:720
R\$ 6.099.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:31:43:630
R\$ 6.000.001,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:34:20:647
R\$ 6.001.800,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:34:24:180
R\$ 5.999.999,9900	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:37:46:407
R\$ 5.999.999,9800	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:38:51:483
R\$ 5.998.800,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:41:20:460
R\$ 6.001.000,1700	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:42:58:600

R\$ 5.998.799,9900	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:43:46:150
R\$ 6.700.000,0000	59.948.570/0001-50	08/09/2011 10:45:54:200
R\$ 5.998.798,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:49:09:603
R\$ 5.998.791,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:52:22:857
R\$ 5.998.200,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:52:51:767
R\$ 5.998.700,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:53:25:447
R\$ 5.990.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:54:00:010
R\$ 5.990.791,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:54:01:643
R\$ 5.989.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:54:25:223
R\$ 5.880.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:54:53:497
R\$ 5.980.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:54:56:413
R\$ 5.988.950,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:54:58:530
R\$ 5.989.000,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:55:01:287
R\$ 5.990.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:55:06:140
R\$ 5.988.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:55:16:813
R\$ 5.870.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:55:17:010
R\$ 5.988.500,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:55:30:297
R\$ 5.800.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:55:35:333
R\$ 5.800.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:55:36:883
R\$ 5.870.000,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:55:44:467
R\$ 5.799.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:55:52:437
R\$ 5.799.070,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:55:56:310
R\$ 5.750.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:56:11:557
R\$ 5.810.000,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:56:15:167
R\$ 5.749.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:56:24:407
R\$ 5.749.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:56:26:783
R\$ 5.790.560,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:56:26:997
R\$ 5.700.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:56:29:000
R\$ 5.745.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:56:30:677
R\$ 5.650.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:56:42:213
R\$ 5.799.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:56:45:203
R\$ 5.792.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:56:45:683
R\$ 5.749.000,0000	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:56:48:130
R\$ 5.747.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:56:49:260
R\$ 5.720.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:56:50:863
R\$ 5.650.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:56:56:603
R\$ 5.699.999,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:56:57:183
R\$ 5.650.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:56:58:903
R\$ 5.647.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:57:10:017
R\$ 5.600.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:57:11:643
R\$ 5.649.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:57:12:640
R\$ 5.740.000,0000	00.681.946/0001-60	08/09/2011 10:57:24:190
R\$ 5.640.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:57:25:407
R\$ 5.520.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:57:25:893
R\$ 5.750.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:57:33:030
R\$ 5.500.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:57:33:317
R\$ 5.550.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:57:34:313
R\$ 5.500.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:57:39:630
R\$ 5.590.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:57:39:800
R\$ 5.550.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:57:43:117
R\$ 5.510.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:57:49:637
R\$ 5.480.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:57:57:967
R\$ 5.500.000,0000	00.681.946/0001-60	08/09/2011 10:58:01:567
R\$ 5.458.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:58:03:210
R\$ 5.400.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:58:04:993
R\$ 5.350.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:58:13:573
R\$ 5.493.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:58:15:980
R\$ 5.480.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:58:16:907
R\$ 5.710.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 10:58:16:987
R\$ 5.490.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:58:18:493
R\$ 5.200.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:58:23:230
R\$ 5.490.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:58:29:940

R\$ 5.330.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:58:34:890
R\$ 5.300.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:58:38:530
R\$ 5.280.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:58:39:983
R\$ 5.100.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:58:46:150
R\$ 5.190.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:58:46:373
R\$ 5.212.560,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:58:51:153
R\$ 5.270.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:58:55:570
R\$ 5.004.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 10:59:04:570
R\$ 5.050.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:59:05:483
R\$ 5.099.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:59:07:250
R\$ 5.003.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 10:59:23:133
R\$ 5.040.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:59:23:220
R\$ 5.003.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 10:59:26:633
R\$ 4.950.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:59:29:690
R\$ 4.980.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:59:30:160
R\$ 5.050.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:59:38:023
R\$ 5.050.000,0000	00.681.946/0001-60	08/09/2011 10:59:57:907
R\$ 4.910.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:00:12:067
R\$ 4.950.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:00:14:050
R\$ 4.890.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:00:16:337
R\$ 4.983.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:00:21:667
R\$ 4.920.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 11:00:27:430
R\$ 4.850.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:00:35:850
R\$ 4.830.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:00:38:487
R\$ 4.850.000,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 11:00:41:443
R\$ 4.889.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:00:49:850
R\$ 4.840.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:00:54:193
R\$ 4.803.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:01:20:353
R\$ 4.849.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:01:21:500
R\$ 4.820.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:01:25:980
R\$ 4.931.624,7600	00.681.946/0001-60	08/09/2011 11:01:33:147
R\$ 4.830.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:01:51:447
R\$ 4.798.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:01:52:420
R\$ 4.802.500,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:02:04:817
R\$ 5.707.000,0000	04.181.950/0001-10	08/09/2011 11:02:06:330
R\$ 4.740.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 11:02:11:843
R\$ 4.999.999,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:02:22:573
R\$ 4.800.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:02:26:563
R\$ 4.796.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:02:27:130
R\$ 4.797.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:02:32:247
R\$ 4.802.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:02:36:310
R\$ 4.798.732,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:02:43:960
R\$ 6.000.000,0000	59.948.570/0001-50	08/09/2011 11:02:47:947
R\$ 4.735.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:02:48:323
R\$ 4.720.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:02:58:100
R\$ 4.796.000,0000	02.877.566/0001-21	08/09/2011 11:03:06:793
R\$ 4.730.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:03:07:937
R\$ 4.710.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:03:16:600
R\$ 4.794.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:03:17:720
R\$ 4.709.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:03:37:523
R\$ 4.615.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:03:40:287
R\$ 4.767.232,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:03:40:930
R\$ 4.709.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 11:03:55:310
R\$ 4.735.732,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:04:11:930
R\$ 4.613.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:04:24:447
R\$ 4.600.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 11:04:29:460
R\$ 4.708.732,3200	07.597.153/0001-07	08/09/2011 11:04:44:790
R\$ 4.599.000,0000	02.302.296/0001-20	08/09/2011 11:05:11:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Aberto	08/09/2011 10:13:31	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/09/2011 10:24:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/09/2011 10:54:33.
Aguardando Convocação ME/EPP	08/09/2011 11:05:34	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	08/09/2011 12:00:38	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	08/09/2011 12:05:53	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:05:38 de 08/09/2011. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00660928000100
Encerrado	08/09/2011 12:05:53	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/09/2011 14:39:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/09/2011 14:51:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20.
Aceite	09/09/2011 15:15:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 4.599.000,0000.
Inabilitado	29/09/2011 17:02:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 4.599.000,0000. Motivo: Tendo em vista o não atendimento do pedido contido na última diligência enviada à licitante MOGAI que implica o descumprimento do item 7.1.1.1, combinado com os itens 7.1.1.4.2 e 7.1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, a empresa MOGAI está inabilitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 17:08:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 17:43:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 18:07:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 18:12:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Aceite	29/09/2011 18:17:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.600.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 18:20:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 18:29:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 18:34:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 19:25:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00.
Inabilitado	29/09/2011 19:49:36	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4.600.000,0000. Motivo: Tendo em vista que o conjunto de atestados da Licitante não comprova a execução anterior de serviço com volume anual igual ou superior a 6.000 Pontos de Função, contrariando os itens 7.1.1.2. e 7.1.1.4.1 do Anexo I do Edital, declaro que a LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. está inabilitada.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 19:50:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 20:04:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Aceite	29/09/2011 20:40:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 4.613.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 20:40:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:17:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:17:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:21:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:24:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:26:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:27:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:34:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:41:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:41:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:51:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 21:54:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2011 22:06:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 12:07:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Inabilitado	30/09/2011 12:34:56	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 4.613.000,0000. Motivo: Tendo em vista que o conjunto de atestados da Licitante não comprova a execução anterior de serviço com volume anual igual ou superior a 6.000 Pontos de Função, contrariando os itens 7.1.1.2. e 7.1.1.4.1 do Termo de Referência, declaro que a SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TI está inabilitada.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 12:34:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 12:35:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 12:52:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 14:49:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 14:59:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:07:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Aceite	30/09/2011 15:10:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 4.708.732,3200 e com valor negociado a R\$ 4.680.000,0000. Motivo: O valor da proposta comercial foi negociado com a licitante pelo chat do comprasnet.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:50:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:52:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:54:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:55:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 15:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:01:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:03:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:04:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:07:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:08:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:10:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:11:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:12:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:15:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:16:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:26:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:26:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:33:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:34:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:36:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Anexo

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2011 16:39:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 10:48:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 10:56:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 10:59:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:00:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:02:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:03:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:05:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:06:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:06:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:11:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:11:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:13:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:15:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:21:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:24:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:25:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:34:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:34:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:43:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:45:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:47:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:50:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:51:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:52:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:53:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:54:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:58:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 11:59:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:03:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:05:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:10:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:11:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:17:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:28:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:29:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:31:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:32:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:33:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:35:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:36:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:37:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:39:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:41:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:42:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:43:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:44:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:45:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:47:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:48:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:49:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:51:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 12:53:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:00:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:01:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:01:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:02:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:04:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:07:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:09:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:11:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:13:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:14:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:16:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:21:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:21:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:26:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:27:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:30:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:31:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:34:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:35:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:38:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:39:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:44:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:45:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:46:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:46:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:48:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:48:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:49:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:53:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 13:54:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:07:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:07:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:08:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:10:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:12:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:13:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:18:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:21:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:22:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:24:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:26:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:41:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:44:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:45:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:53:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 14:58:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 15:05:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/10/2011 15:07:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/10/2011 11:21:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07.
Habilitado	04/10/2011 12:20:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 4.708.732,3200 e com valor negociado a R\$ 4.680.000,0000.
Registro Intenção de Recurso	04/10/2011 12:27:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 02877566000121. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer contra a classificação e a habilitação da empresa XTI Informática, desde já pedimos vistas aos autos para elaboração de nossas razões de recurso.
Intenção de Recurso Aceita	04/10/2011 13:38:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 02877566000121. Motivo: Intenção de recurso aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.877.566/0001-21	04/10/2011 12:27	04/10/2011 13:38	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra a classificação e a habilitação da empresa XTI Informática, desde já pedimos vistas aos autos para elaboração de nossas razões de recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita.

Item: 2 - Informática - Suporte Técnico (Software)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.069.360/0001-20	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	Não	Não	960	R\$ 218,2500	R\$ 209.520,0000	07/09/2011 17:52:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do Item 1, com volume total estimado de 960 horas de serviço técnico para contagem de 24.000 (Vinte e Quatro mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.							
07.770.870/0001-99	SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR	Não	Não	960	R\$ 235,5000	R\$ 226.080,0000	08/09/2011 09:16:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aferição da contagem de serviços dimensionados conforme a técnica de contagem de Pontos de Função (APF) - Contratação de empresa de informática que atue em Contagem de Pontos de Função (PF), na forma de serviços continuados.							
36.542.025/0001-64	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A	Não	Não	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	05/09/2011 11:10:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de 960 horas de serviço técnico para contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de função, durante os 12 meses de vigência do contrato.							
11.777.162/0001-57	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	Não	Não	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	06/09/2011 15:56:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do Item 1, com volume total estimado de 960 horas de serviço técnico para contagem de 24.000 (Vinte e Quatro mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.							
05.510.654/0001-89	SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	07/09/2011 21:52:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de função, durante os 12 meses de vigência do contrato, de acordo com o edital e seus anexos.							
00.928.375/0001-16	ABRANTES SOLUCOES LTDA ME	Sim	Sim	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	29/08/2011 10:32:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de função, durante os 12 meses de vigência do contrato							
00.665.620/0001-40	EFICACIA ORGANIZACAO LTDA	Sim	Sim	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	29/08/2011 18:13:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de informática de aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de função, durante os 12 meses de vigência do contrato.							
02.434.797/0001-60	FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA	Sim	Sim	960	R\$ 242,5000	R\$ 232.800,0000	29/08/2011 23:15:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 2 - Aferição da contagem de serviços dimensionados conforme a técnica de contagem de Pontos de Função (APF) - Contratação de empresa de informática que atue em Contagem de Pontos de Função (PF), na forma de serviços continuados, para aferição do dimensionamento de atividades e/ou serviços a serem executados pela empresa contratada no Item 1.							
01.645.738/0001-79	POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	Não	Não	960	R\$ 282,5000	R\$ 271.200,0000	06/09/2011 18:16:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 2 - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na aferição da contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do Item 1, com volume total estimado de 960 horas de serviço técnico para contagem de 24.000 (Vinte e Quatro mil) Pontos de Função, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.							
00.660.928/0001-00	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	960	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,0000	06/09/2011 16:18:40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de informática na aferição d a contagem dos serviços dimensionados, conforme a técnica de contagem de Pontos s por Função (APF), a serem executados pela empresa contratada do item 1, com volume total estimado de contagem de 24.000 (vinte e quatro mil) pontos de fun ção, durante os 12 meses de vigência do contrato.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 271.200,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 232.800,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 226.080,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 209.520,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 10:01:07:947
R\$ 960.000,0000	00.660.928/0001-00	08/09/2011 10:01:07:950
R\$ 200.000,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:08:42:750
R\$ 199.998,9800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:10:17:063
R\$ 199.996,8000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:10:17:723
R\$ 199.996,4800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:11:49:770
R\$ 199.996,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:12:16:070
R\$ 199.995,9800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:13:43:743
R\$ 199.995,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:13:59:467
R\$ 226.000,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:14:09:710
R\$ 199.990,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 11:16:12:090
R\$ 199.987,2000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:16:42:580
R\$ 199.995,0100	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:16:44:030
R\$ 200.000,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:20:45:493
R\$ 199.987,1999	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:21:44:133
R\$ 199.987,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:22:11:150
R\$ 199.986,9998	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:23:04:540
R\$ 199.986,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:23:36:590
R\$ 198.000,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:25:25:017
R\$ 198.000,0100	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:26:10:457
R\$ 197.990,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:26:11:927
R\$ 197.990,4000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:26:25:410
R\$ 197.989,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:27:02:993
R\$ 197.989,0100	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:28:05:260
R\$ 197.988,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:28:52:973
R\$ 197.987,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:29:24:837
R\$ 197.986,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:29:55:010
R\$ 197.985,9999	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:30:16:730
R\$ 197.985,9800	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:31:11:163
R\$ 197.985,9997	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:31:35:560
R\$ 197.986,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:31:39:657
R\$ 199.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:31:57:260
R\$ 197.985,7800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:32:14:330
R\$ 197.985,7700	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:32:38:743
R\$ 197.985,7797	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:32:39:840
R\$ 197.985,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:33:02:737
R\$ 197.985,3900	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:33:07:167
R\$ 197.984,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:33:15:143
R\$ 197.983,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 11:33:33:210
R\$ 197.984,9900	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:33:35:723
R\$ 197.982,9000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:33:45:460
R\$ 197.982,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:33:45:707
R\$ 186.105,9000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:33:49:190
R\$ 197.900,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:33:52:067
R\$ 197.970,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 11:34:02:717
R\$ 186.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:34:14:340
R\$ 186.000,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:34:14:860
R\$ 174.939,5460	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:34:28:270
R\$ 185.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:34:28:593

R\$ 186.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:34:28:770
R\$ 181.330,0000	01.645.738/0001-79	08/09/2011 11:34:38:333
R\$ 173.900,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:34:48:803
R\$ 173.899,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:34:49:007
R\$ 174.930,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:34:49:023
R\$ 174.938,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:34:58:167
R\$ 170.918,8000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:35:01:990
R\$ 160.663,6720	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:35:15:757
R\$ 160.653,6720	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:35:19:040
R\$ 173.800,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:35:21:423
R\$ 170.900,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:35:25:063
R\$ 155.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:35:27:740
R\$ 170.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:35:32:200
R\$ 160.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:35:33:347
R\$ 151.023,8517	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:35:49:023
R\$ 154.990,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:35:49:077
R\$ 170.000,0000	36.542.025/0001-64	08/09/2011 11:35:52:073
R\$ 154.999,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:36:02:823
R\$ 149.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:36:03:320
R\$ 149.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:36:04:033
R\$ 141.684,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:36:06:773
R\$ 150.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:36:10:077
R\$ 141.674,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:36:19:120
R\$ 141.962,4206	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:36:22:337
R\$ 140.000,0000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:36:37:883
R\$ 141.683,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:36:40:790
R\$ 138.800,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:36:48:793
R\$ 138.790,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:36:49:180
R\$ 133.444,6754	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:36:53:270
R\$ 136.000,0000	05.510.654/0001-89	08/09/2011 11:37:04:173
R\$ 133.434,6754	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:37:19:217
R\$ 133.444,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:37:25:317
R\$ 132.900,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:37:27:800
R\$ 125.437,9949	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:37:39:150
R\$ 133.433,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:37:46:743
R\$ 125.427,9949	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:37:49:257
R\$ 124.800,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:38:08:840
R\$ 124.790,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:38:19:313
R\$ 117.911,7152	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:38:19:390
R\$ 125.425,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:38:19:690
R\$ 101.385,6000	58.069.360/0001-20	08/09/2011 11:38:27:843
R\$ 100.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:38:47:880
R\$ 124.789,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:38:55:793
R\$ 95.302,4640	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:39:07:480
R\$ 99.999,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:39:10:323
R\$ 94.200,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:39:28:900
R\$ 99.999,9990	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:39:47:533
R\$ 124.700,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:39:48:073
R\$ 95.200,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:39:50:387
R\$ 94.190,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:40:04:817
R\$ 88.800,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:40:10:133
R\$ 93.178,8000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:40:34:600
R\$ 93.150,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:41:04:573
R\$ 88.356,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:41:08:227
R\$ 88.200,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:41:14:233
R\$ 99.950,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:41:29:607
R\$ 87.998,0000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:41:39:557
R\$ 87.888,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:41:45:117
R\$ 97.807,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:42:02:103
R\$ 87.558,0100	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:42:14:647
R\$ 86.304,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:42:20:167
R\$ 100.800,0000	07.770.870/0001-99	08/09/2011 11:42:42:900

R\$ 87.120,2200	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:42:54:440
R\$ 97.800,0000	02.434.797/0001-60	08/09/2011 11:42:59:490
R\$ 85.872,4800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:43:15:047
R\$ 85.660,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:43:28:490
R\$ 86.200,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:43:41:467
R\$ 85.443,1200	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:43:53:007
R\$ 83.904,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:43:59:417
R\$ 83.484,4800	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:44:28:543
R\$ 82.000,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:44:37:613
R\$ 81.400,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:44:53:320
R\$ 83.067,0600	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:45:07:103
R\$ 80.000,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:45:07:900
R\$ 79.248,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:45:40:513
R\$ 79.100,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:46:02:863
R\$ 78.900,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:46:25:443
R\$ 78.899,9999	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:46:42:270
R\$ 78.600,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:47:02:067
R\$ 78.599,9999	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:47:33:533
R\$ 78.300,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:47:47:207
R\$ 78.299,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:48:05:200
R\$ 78.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:48:17:987
R\$ 77.999,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:48:35:243
R\$ 77.700,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:48:48:193
R\$ 77.699,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:49:05:300
R\$ 77.250,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:49:22:893
R\$ 77.249,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:49:35:330
R\$ 77.240,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:49:58:220
R\$ 77.239,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:50:05:387
R\$ 83.059,2000	11.777.162/0001-57	08/09/2011 11:50:20:910
R\$ 76.990,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:50:27:120
R\$ 76.989,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:50:35:420
R\$ 76.980,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:51:03:033
R\$ 76.979,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:51:05:477
R\$ 76.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:51:27:793
R\$ 75.999,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:51:35:543
R\$ 75.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:51:55:860
R\$ 75.000,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:52:05:603
R\$ 74.700,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:52:21:643
R\$ 74.699,9999	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:52:50:050
R\$ 74.400,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:53:02:740
R\$ 74.399,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:53:20:743
R\$ 74.100,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:53:35:847
R\$ 74.099,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:53:55:740
R\$ 73.800,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:54:09:657
R\$ 73.799,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:54:25:770
R\$ 73.500,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:54:40:943
R\$ 73.499,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:54:55:820
R\$ 73.350,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:55:08:120
R\$ 73.349,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:55:25:857
R\$ 73.348,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:55:40:567
R\$ 73.200,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:55:41:663
R\$ 73.199,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:55:55:900
R\$ 73.050,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:56:13:087
R\$ 73.049,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:56:25:957
R\$ 73.048,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:56:54:010
R\$ 73.047,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:56:56:027
R\$ 72.900,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:57:08:280
R\$ 72.899,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:57:26:040
R\$ 72.600,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:57:37:100
R\$ 72.599,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:57:56:100
R\$ 72.595,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:58:08:917
R\$ 72.594,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:58:26:147

R\$ 72.589,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:58:44:643
R\$ 72.588,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:58:56:180
R\$ 72.000,0000	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:59:15:513
R\$ 71.999,0000	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:59:26:220
R\$ 71.898,8899	00.928.375/0001-16	08/09/2011 11:59:51:950
R\$ 71.897,8899	00.665.620/0001-40	08/09/2011 11:59:56:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	08/09/2011 11:08:27	Item aberto.
Iminência de Encerramento	08/09/2011 11:13:27	Batida iminente. Data/hora iminência: 08/09/2011 11:33:27.
Encerrado	08/09/2011 12:00:14	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/09/2011 15:24:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40.
Aceite	09/09/2011 15:16:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 71.897,8899.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2011 15:41:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40.
Habilitado	23/09/2011 10:15:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 71.897,8899.
Registro Intenção de Recurso	23/09/2011 10:18:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICÁCIA e solicitamos cópia de todos os documentos para análise.
Registro Intenção de Recurso	23/09/2011 10:31:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICACIA ORGANIZACAO LTDA e solicitamos cópia de todos os documentos para análise.
Registro Intenção de Recurso	23/09/2011 10:58:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICACIA ORGANIZACAO LTDA e solicitamos cópia de todos os documentos para análise.
Registro Intenção de Recurso	23/09/2011 11:24:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 02434797000160. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recorrer e pedimos acesso à documentação do processo para melhor fundamentação do nosso recurso.
Registro Intenção de Recurso	23/09/2011 16:15:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICACIA ORGANIZACAO LTDA e solicitamos cópia de todos os documentos enviados pela empresa para análise.
Registro Intenção de Recurso	04/10/2011 12:31:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICACIA ORGANIZACAO LTDA e solicitamos cópia de todos os documentos enviados pela empresa para análise. Há forte
Intenção de Recurso Aceita	04/10/2011 13:37:28	Intenção de recuso aceita. Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA, CNPJ/CPF: 02434797000160. Motivo: Intenção de Recurso aceita.
Intenção de Recurso Aceita	04/10/2011 13:37:40	Intenção de recuso aceita. Fornecedor: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ/CPF: 11777162000157. Motivo: Intenção de Recurso aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.777.162/0001-57	04/10/2011 12:31	04/10/2011 13:37	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recuso da decisão que classificou a empresa EFICACIA ORGANIZACAO LTDA e solicitamos cópia de todos os documentos enviados pela empresa para análise. Há fortes indícios de que a proposta e documentação não atenderam ao exigido no edital e termo de referência.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de Recurso aceita.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.434.797/0001-60	23/09/2011 11:24	04/10/2011 13:37	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recorrer e pedimos acesso à documentação do processo para melhor fundamentação do nosso recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de Recurso aceita.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	08/09/2011 10:01:28	Senhores Licitantes, bom dia.

Pregoeiro	08/09/2011 10:05:17	Iniciamos nosso certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2011. Em nome do Ministério da Cultura, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro	08/09/2011 10:11:05	Lembramos a todas as empresas sobre as sanções previstas no Edital para o licitante que não mantiver a proposta ou deixar de entregar a documentação exigida na forma constante do Edital que rege este certame.
Pregoeiro	08/09/2011 10:11:53	Assim, solicito atenção no envio de seus lances.
Pregoeiro	08/09/2011 10:14:32	O item 1 está aberto para lances
Sistema	08/09/2011 10:24:34	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:54 de 08/09/2011, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	08/09/2011 10:50:03	Senhores Licitantes, informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 3º lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 2º classificado, por exemplo.
Pregoeiro	08/09/2011 10:50:11	O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o 1º colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação.
Pregoeiro	08/09/2011 10:55:13	O item 1 está no encerramento aleatório.
Sistema	08/09/2011 11:05:34	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/09/2011 11:08:35	O item 2 está aberto para lances
Pregoeiro	08/09/2011 11:08:57	Senhores Licitantes, informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 3º lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 2º classificado, por exemplo.
Pregoeiro	08/09/2011 11:09:09	O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o 1º colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação.
Sistema	08/09/2011 11:13:27	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:33 de 08/09/2011, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	08/09/2011 11:34:34	O item 2 está no encerramento aleatório.
Pregoeiro	08/09/2011 11:35:54	O item 2 está na fase de encerramento aleatório. Estamos aguardamos melhores propostas. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
Sistema	08/09/2011 12:00:24	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	08/09/2011 12:00:38	Sr. Fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00660928000100, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:05:38 de 08/09/2011.
Sistema	08/09/2011 12:05:53	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:05:38 de 08/09/2011. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00660928000100
Sistema	08/09/2011 12:05:53	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	08/09/2011 12:15:19	Senhores Licitantes o sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 12 e 14 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste Pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço.
Pregoeiro	08/09/2011 12:16:56	Retificação. Senhores Licitantes, o sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 12:16 e 14:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste Pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço.
Pregoeiro	08/09/2011 14:37:38	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	08/09/2011 14:38:11	Daremos prosseguimento ao Pregão em instantes.
Sistema	08/09/2011 14:39:18	Senhor fornecedor MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	08/09/2011 14:41:58	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante, solicito que nos envie o anexo da proposta já com o lance ajustado para o valor ofertado nessa licitação.
Pregoeiro	08/09/2011 14:42:56	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O senhor terá um prazo de 30(trinta) minutos para enviar o anexo a partir do envio desta mensagem.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 14:43:58	SR PREGOEIRO, ENVIAREMOS POR E-MAIL A PROPOSTA E OS ATESTADOS TÉCNICOS CONFORME DETERMINA O EDITAL
Pregoeiro	08/09/2011 14:44:00	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O anexo deverá ser enviado pelo sistema.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 14:44:41	OS CONTRATOS TEM DEZENAS DE PAGINAS, SENDO O MAIOR ARQUIVO COM 4MB, SUA CAIXA POSTAL ACEITA ESTE TAMANHO ?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 14:47:08	O ITEM 8.2.1 DO EDITAL DÁ PREFERENCIA PARA ENVIO POR E-MAIL, NÃO SERÁ ACEITO DESTA FORMA?

02.302.296/0001-20	08/09/2011 14:47:40	ESTE SISTEMA NÃO ACEITA O ENVIO DE CONTRATOS, DADO SEU GRANDE TAMANHO, QUE FAZEM PARTE DE NOSSA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA...
Pregoeiro	08/09/2011 14:50:53	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Sim, as documentação poderão ser enviadas via e-mail.
Pregoeiro	08/09/2011 14:51:19	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O e-mail para envio é licitacao@cultura.gov.br
Pregoeiro	08/09/2011 14:51:32	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - A proposta de preços também poderá ser enviada via e-mail.
Sistema	08/09/2011 14:51:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 02.302.296/0001-20, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	08/09/2011 14:52:52	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Retificação. Sim, as documentações poderão ser enviadas via e-mail.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:06:36	Sr pregoeiro, o ultimo email acaba de ser enviado. Cometi uma pequena falha e no assunto dos mails coloquei o numero 20/2011 para o pregão, ao invés de 10/2011
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:06:53	Gostaria que eu reenviasse os documentos ou não é necessário?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:07:17	Solicito acusar o recebimento dos documentos. São 5 e-mails no total
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:07:34	um para a proposta, dois para atestados e mais dois para seus respectivos contratos
Pregoeiro	08/09/2011 15:10:34	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Licitante, recebemos a proposta via sistema.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:11:22	Solicito verificar se os demais documentos de habilitação técnica já chegaram via e-mail
Pregoeiro	08/09/2011 15:11:25	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Os e-mails com os documentos e atestados ainda não recebemos.
Pregoeiro	08/09/2011 15:12:17	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Se não for possível passar por e-mail, o senhor poderá enviar via fax no número (61) 2024-2632.
Pregoeiro	08/09/2011 15:14:58	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O senhor vai enviar por fax também?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:15:44	Enviarei por via das duvidas
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:16:06	Pelo menos os atestados que contem apenas uma página será fácil
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:16:28	Já o contrato da Petrobras possui mais de 80 páginas, será difícil enviar tudo por fax
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:16:38	fax
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:16:46	Complementarmente, informo que hoje é feriado municipal em Vitória, sede desta empresa e também local de trabalho do emissor do segundo atestado, Petrobras. Por este motivo, caso tentem entrar em contato com o emissor do atestado hoje ou mesmo na sexta, é possível que não consigam devido ao feriado. É costume "enforçar" a sexta na Petrobras e em outras empresas.
Pregoeiro	08/09/2011 15:16:48	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Tudo bem.
Sistema	08/09/2011 15:24:05	Senhor fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	08/09/2011 15:24:53	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Prezado licitante, solicito o envio do anexo do item 2.
Pregoeiro	08/09/2011 15:25:16	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Este poderá ser enviado via sistema, fax, ou e-mail.
Pregoeiro	08/09/2011 15:25:46	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - o fax é o (61) 2024-2632 e o e-mail é licitacao@cultura.gov.br.
Pregoeiro	08/09/2011 15:26:14	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - O senhor terá um prazo de 30 minutos para o envio, contados a partir do envio desta mensagem.
00.665.620/0001-40	08/09/2011 15:26:53	Acabamos de enviar o email para licitacao@cultura.gov.br, confirme o recebimento por favor.
Pregoeiro	08/09/2011 15:31:04	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Recebemos o documento enviado pela empresa EFICÁCIA.
Pregoeiro	08/09/2011 15:34:42	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O documento que vocês estão enviando via fax tem quantas folhas?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:36:51	São 14 folhas ao total que estamos tentando enviar, mas deu erro na oitava
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:37:15	tentei várias vezes e não consegui mais conectar ao seu FAX
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:38:17	Os documentos que enviei por e-mail não chegaram ?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:38:36	Os documentos que a Mogai enviou, digo
Pregoeiro	08/09/2011 15:39:33	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebemos até a 8ª folha. Tente enviar este documento de 14 folhas por e-mail também.

Pregoeiro	08/09/2011 15:40:17	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Nossa caixa está com espaço suficiente, a empresa com o melhor lance no item 2 enviou sua proposta e chegou normalmente.
Pregoeiro	08/09/2011 15:41:26	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Porém, estamos na fase de aceitação da proposta. A sua proposta já chegou via sistema, estaremos encaminhando à área de informática para esta conferir se está tudo de acordo.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:46:46	Enviei novamente, em 3 e-mails
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:47:55	as duas primeiras páginas enviadas por e-mail são os atestados técnicos
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:48:49	Os contratos é que estão em arquivos grandes. Enviarei também de outro provedor, gmail
Pregoeiro	08/09/2011 15:49:04	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Até agora não recebi nenhum e-mail. O senhor não teria outro e-mail para enviar?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:59:00	Estou enviando neste momento através do provedor GMail
02.302.296/0001-20	08/09/2011 15:59:30	É possível verificar se chegaram ?
Pregoeiro	08/09/2011 16:00:18	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Estou no aguardo.
Pregoeiro	08/09/2011 16:01:27	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Até agora não chegou nada. Tente enviar os documentos menores em e-mail separados do documento grande.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:01:31	Acabei de enviá-los
Pregoeiro	08/09/2011 16:04:22	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Não recebemos nada até agora.
Pregoeiro	08/09/2011 16:05:23	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebi um e-mail com este assunto "Pregão 20/2011 - MOGAI Contrato Fábrica de Software ANTAQ"
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:13:42	Este é o contrato de um dos dois atestados técnicos que enviamos
Pregoeiro	08/09/2011 16:14:03	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebemos um atestado de capacidade técnica e um contrato realizado com a ANTAQ via fax.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:14:09	acabei de conseguir enviá-lo também por fax. Era o documento que havia sido enviado somente uma parte
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:14:34	Como disse, errei o numero do pregão no assunto. Na verdade é 10-2011
Pregoeiro	08/09/2011 16:14:41	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Só recebemos o atestado técnico da ANTAQ.
Pregoeiro	08/09/2011 16:15:11	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebemos até agora o Contrato e o Atestado firmado com a ANTAQ.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:15:40	O que vocês receberam por FAX é o mesmo que chegou por e-mail, que havia enviado às 15:03
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:16:28	A segunda página enviada por FAX é um atestado da Mogai com a Petrobras, favor verificar
Pregoeiro	08/09/2011 16:19:09	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebemos o atestado da PETROBRAS também, desculpe a informação incorreta.
Pregoeiro	08/09/2011 16:19:39	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Então até agora recebemos os atestados da PETROBRAS e da ANTAQ, e o contrato com a ANTAQ.
Pregoeiro	08/09/2011 16:21:05	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O que está faltando?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:21:06	vou enviar o contrato com a Petrobras por FAX também. Assim como o da Antaq, deve chegar aí por mail também, mas demora por causa do tamanho
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:21:22	ele tem 62 páginas no total
Pregoeiro	08/09/2011 16:23:16	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Recebemos um e-mail com 2 contratos com a petrobras, um com 5 páginas e outro com 62, correto?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:28:26	Está correto
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:28:49	Estamos enviando este contrato por FAX neste momento, podemos parar de enviá-lo ?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:29:13	Na verdade é um contrato e um aditivo deste contrato
Pregoeiro	08/09/2011 16:30:37	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Já chegou um atestado da ANTAQ e um da PETROBRAS, chegou também um contrato da ANTAQ e um da PETROBRAS.
Pregoeiro	08/09/2011 16:31:00	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Isto que o senhor estava enviando?
Pregoeiro	08/09/2011 16:31:40	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Correto todos os documentos que citei?
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:32:44	Eram estes os documentos mesmo
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:33:03	Podemos parar de enviar o contrato com a Petrobras por FAX ou devemos finalizar o envio também ?

Pregoeiro	08/09/2011 16:41:05	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Já recebemos o contrato com a Petrobras via e-mail.
Pregoeiro	08/09/2011 16:41:50	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Não estamos conseguindo obter a documentação da empresa MOGAI pelo SICAF. O senhor poderia me enviar via e-mail os documentos constantes do SICAF.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:42:36	Sim
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:43:07	Enviarei agora, inclusive o espelho do SICAF, com os índices
02.302.296/0001-20	08/09/2011 16:43:31	É um problema no site do SICAF ou faltam informações atualizadas da Mogai ?
Pregoeiro	08/09/2011 16:43:47	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Ok, estou no aguardo.
Pregoeiro	08/09/2011 16:44:05	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - É um problema no site do SICAF.
Pregoeiro	08/09/2011 17:01:08	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Consegui obter a documentação do SICAF, não necessita mais o envio pela MOGAI.
02.302.296/0001-20	08/09/2011 17:37:38	Acabamos de enviar por FAX, e já havíamos enviado por e-mail também
02.302.296/0001-20	08/09/2011 17:37:49	Estamos à disposição
Pregoeiro	08/09/2011 17:39:07	Senhores licitantes, irei suspender este Pregão 10/2011, a fim de que a área técnica possa analisar as propostas enviadas pelas empresas que ofertaram melhor lance para o item 1 e 2.
Pregoeiro	08/09/2011 17:39:30	Reabriremos amanhã as 10:00 horas.
Pregoeiro	08/09/2011 17:39:53	Agradeço a presença de todos e uma boa tarde.
Pregoeiro	09/09/2011 10:44:32	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	09/09/2011 10:44:41	Peço desculpas pelo atraso.
Pregoeiro	09/09/2011 10:45:47	Informo que a área técnica ainda não finalizou a análise das propostas comerciais. Com isso, informo que o pregão será suspenso, a fim de que possam concluir a análise.
Pregoeiro	09/09/2011 10:46:46	O pregão irá reabrir as 14:15 de hoje, 09 de setembro de 2011.
Pregoeiro	09/09/2011 10:47:03	Obrigado pela atenção e bom dia.
Pregoeiro	09/09/2011 10:47:27	Reiticação. O pregão irá reabrir as 14:15 de hoje, 09 de setembro de 2011.
Pregoeiro	09/09/2011 14:24:48	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	09/09/2011 14:25:17	Dentro de instantes daremos prosseguimento ao Pregão.
Pregoeiro	09/09/2011 14:55:16	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezada licitante.
Pregoeiro	09/09/2011 14:56:14	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Verificamos a proposta comercial enviada pela empresa MOGAI, e constatamos, na página 02, o item "PRAZO DE GARANTIA: 90 (noventa) dias.
Pregoeiro	09/09/2011 14:56:41	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Gostariamos saber que garantia é essa.
02.302.296/0001-20	09/09/2011 14:58:26	Foi uma falha, vinda de outras propostas, senhor pregoeiro
02.302.296/0001-20	09/09/2011 14:59:11	Conforme determinado pelo edital, nossa garantia terá o prazo de 12 (doze) meses de garantia a contar da data do aceite definitivo efetuado pelo MinC
02.302.296/0001-20	09/09/2011 15:02:31	Como não havia um modelo de proposta, usamos um outro arquivo, que possuía garantia diferente da estabelecida no edital, mas como está claro em nossa proposta, aceitamos todas as determinações do edital, inclusive a garantia exigida. Nossa garantia é a de 12 meses determinada no item 9.11.1.1 do Termo de Referência
Pregoeiro	09/09/2011 15:06:34	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Ok. Dentro de instantes retomaremos o Pregão.
Pregoeiro	09/09/2011 15:15:03	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Senhor licitante, quando for enviar a proposta comercial original, ter atenção no item do PRAZO DA GARANTIA.
Pregoeiro	09/09/2011 15:18:25	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Senhor licitante, solicito o envio da documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	09/09/2011 15:19:12	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - De acordo com o item 8.2 do Edital, esta empresa tem 30(trinta) minutos, a partir desta mensagem, para o envio.
Pregoeiro	09/09/2011 15:19:25	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Senhor licitante, solicito o envio da documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	09/09/2011 15:19:35	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - De acordo com o item 8.2 do Edital, esta empresa tem 30(trinta) minutos, a partir desta mensagem, para o envio.

00.665.620/0001-40	09/09/2011 15:22:53	Já foram enviadas! Quais estão faltando?
00.665.620/0001-40	09/09/2011 15:24:34	Vou enviar as especificação do item 7 da TR.
Pregoeiro	09/09/2011 15:25:31	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Quanto à documentação que está ou não faltando, cabe verificação do licitante.
Pregoeiro	09/09/2011 15:25:40	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Quanto à documentação que está ou não faltando, cabe verificação do licitante.
Sistema	09/09/2011 15:41:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	09/09/2011 15:45:16	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Senhor licitante, faltam 5 minutos para o término do prazo.
02.302.296/0001-20	09/09/2011 15:45:36	sr Pregoeiro, atualizamos a proposta e estamos escaneando
02.302.296/0001-20	09/09/2011 15:46:15	Os atestados permanecem os mesmos, desta forma, enviaremos apenas a proposta atualizada.
Pregoeiro	09/09/2011 15:53:56	Prezados licitantes, o prazo para envio da documentação de habilitação acabou.
Pregoeiro	09/09/2011 15:58:30	Irei enviar os documentos de habilitação, referente as empresas que ofertaram melhor lance, para à área de técnica, a fim de que esta faça a análise.
Pregoeiro	09/09/2011 15:59:10	Com isso, irei suspender o Pregão, para que a área técnica faça diligência nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	09/09/2011 15:59:23	Agradeço a atenção de todos e boa tarde.
Pregoeiro	09/09/2011 16:04:54	O pregão retornará segunda-feira, dia 12 de setembro de 2011, as 14:30.
Pregoeiro	12/09/2011 14:34:57	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	12/09/2011 14:35:30	Informo que a área técnica ainda não terminou a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	12/09/2011 14:35:58	Assim, o pregão ficará suspenso até quarta-feira às 14:30 horas.
Pregoeiro	12/09/2011 14:36:11	Boa tarde e obrigado pela atenção.
Pregoeiro	14/09/2011 14:42:44	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	14/09/2011 14:50:48	Dentro de instantes retomaremos o Pregão.
Pregoeiro	14/09/2011 14:55:40	Informo que a área técnica ainda está efetuando análise nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	14/09/2011 14:56:35	Assim, este Pregão ficará suspenso até amanhã, 15/09/2011, às 14:30.
Pregoeiro	14/09/2011 14:57:13	Agradeço a atenção de todos e boa tarde.
Pregoeiro	15/09/2011 14:43:40	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	15/09/2011 14:44:24	Venho informar que a área técnica ainda não concluiu a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	15/09/2011 14:44:56	Assim, o Pregão continuará suspenso até amanhã, 16/09/2011, às 10:00 horas.
Pregoeiro	15/09/2011 14:45:05	Agradeço a atenção de todos e boa tarde.
Pregoeiro	16/09/2011 10:10:42	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	16/09/2011 10:14:43	Dentro de instantes daremos informações sobre o Pregão.
Pregoeiro	16/09/2011 10:32:40	A área técnica informou que não concluiu a análise dos documentos de habilitação. Assim, solicitou o prazo de até as 14:30 de hoje, 16 de setembro de 2011, para finalizar.
Pregoeiro	16/09/2011 10:33:12	Posto isso, suspendo este pregão, para que a área técnica possa finalizar sua análise.
Pregoeiro	16/09/2011 10:33:26	Bom dia.
Pregoeiro	16/09/2011 14:31:50	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	16/09/2011 14:32:03	Dentro de instantes daremos notícias sobre o Pregão.
Pregoeiro	16/09/2011 15:14:52	Senhores licitantes, devido a área técnica não ter dado um posicionamento acerca da análise da documentação de habilitação, irei suspender este pregão até segunda-feira, 19 de setembro de 2011, às 14:30.
Pregoeiro	16/09/2011 15:15:15	Agradeço a atenção de todos e boa tarde.

Pregoeiro	19/09/2011 14:36:18	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	19/09/2011 14:38:23	Gostaria de informar que a área técnica, depois de analisar os documentos de habilitação, decidiu diligenciar o pregão, a fim de sanar as dúvidas quanto à documentação.
Pregoeiro	19/09/2011 14:38:52	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante.
Pregoeiro	19/09/2011 14:40:17	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar, até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011, na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, localizada em Brasília/DF no endereço SCS Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - CEP: 70.308-200, 12º andar, ou enviar para o e-mail licitaca
Pregoeiro	19/09/2011 14:40:52	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 1. Discrepância entre o número do CNPJ informado no contrato nº 06/2009 Antaq, que é 02.302.296/001-20, com o número do CNPJ fornecido pelo portal comprasnet, que é 02.302.296/0001-20.
Pregoeiro	19/09/2011 14:41:03	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 2. Comprovação de que foram efetivamente executados 8.185,5 pontos de função no período de 19/05/2009 a 19/05/2010, já que não constam explicitamente nos atestados.
Pregoeiro	19/09/2011 14:41:14	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 3. Comprovação de que os serviços atestados pela Antaq foram executados em instalações próprias de fábrica de software da Licitante MOGAI, tendo essa Licitante provido toda a infra-estrutura voltada à realização dos serviços, e para que esclareça, ainda, o fato de que a cláusula quinta - Do local de realização dos serviços, bem como a cláusula décima - Das obr
Pregoeiro	19/09/2011 14:41:25	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 4. Comprovação de que os serviços executados realmente continham todas as características informadas nos itens 7.1.1.2.1., 7.1.1.2.2., 7.1.1.2.3., 7.1.1.2.4., 7.1.1.2.5., 7.1.1.2.6., 7.1.1.2.7., 7.1.1.2.8. e 7.1.1.2.9. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, já que não constam explicitamente nos atestados.
Pregoeiro	19/09/2011 14:42:25	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Esses foram os itens que a área técnica solicitou esclarecimentos e comprovações.
Pregoeiro	19/09/2011 14:42:54	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail licitacao@cultura.gov.br.
Pregoeiro	19/09/2011 14:43:31	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Ressaltamos o prazo de até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011 para o envio do solicitado.
Pregoeiro	19/09/2011 14:43:45	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Prezado licitante.
Pregoeiro	19/09/2011 14:44:34	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar, até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011, na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, localizada em Brasília/DF no endereço SCS Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - CEP: 70.308-200, 12º andar, ou enviar para o e-mail licitaca
Pregoeiro	19/09/2011 14:45:24	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - ou enviar para o e-mail licitacao@cultura.gov.br, esclarecimentos e a comprovação do que afirma acerca dos seguintes assuntos:
Pregoeiro	19/09/2011 14:46:15	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Comprovação do que afirma acerca de que o profissional Márcio Medeiro Gomes é membro do IFPUG desde a época da apresentação da proposta pela Licitante, garantindo assim a validade do certificado Certified Function Points Specialist - CFPS, emitido pelo International Function Point Users Group - IFPUG, já que o campo "IFPUG Membership Expiration Date", contido
Pregoeiro	19/09/2011 14:47:23	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - emitido pelo International Function Point Users Group - IFPUG, já que o campo "IFPUG Membership Expiration Date", contido no certificado apresentado, registra a data do dia 30/06/2011.
Pregoeiro	19/09/2011 14:47:56	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Ressaltamos o prazo de até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011 para o envio do solicitado.
Pregoeiro	19/09/2011 14:48:29	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Retificação. Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar, até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011, na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, localizada em Brasília/DF no endereço SCS Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - CEP: 70.308-200, 12º andar, ou enviar para o e-
Pregoeiro	19/09/2011 14:48:41	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - , ou enviar para o e-mail licitacao@cultura.gov.br, esclarecimentos e a comprovação do que afirma acerca dos seguintes assuntos:
Pregoeiro	19/09/2011 14:50:11	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Informo que dúvidas acerca do solicitado poderão ser enviadas para o e-mail licitacao@cultura.gov.br
Pregoeiro	19/09/2011 14:50:20	Para EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - Informo que dúvidas acerca do solicitado poderão ser enviadas para o e-mail licitacao@cultura.gov.br
00.665.620/0001-40	19/09/2011 14:52:18	ok, Estamos Providenciando
Pregoeiro	19/09/2011 14:58:03	De acordo com o que foi dito, as empresas deverão fornecer os esclarecimentos e comprovações até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011.
Pregoeiro	19/09/2011 14:58:54	Assim, este pregão ficará suspenso até as 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2011.
Pregoeiro	19/09/2011 14:59:20	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/09/2011 09:05:38	Prezados licitantes, venho por meio deste chat informar que a empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA entrou em contato com este Ministério da Cultura para solucionar dúvidas quanto à diligência.

Pregoeiro	20/09/2011 09:07:11	Informo que o item 3 da diligência para a empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA foi enviado incompleto, devido o chat do comprasnet ter cortado o final do item.
Pregoeiro	20/09/2011 09:07:56	Assim, segue o item 3 da diligência para a empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	20/09/2011 09:08:54	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante, conforme respondido em e-mail, venho oficializar a retificação do item 3 da diligência.
Pregoeiro	20/09/2011 09:09:12	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 3. Comprovação de que os serviços atestados pela Antaq foram executados em instalações próprias de fábrica de software da Licitante MOGAI, tendo essa Licitante provido toda a infra-estrutura voltada à realização dos serviços, e para que esclareça, ainda, o fato de que a cláusula quinta - Do local de realização dos serviços, bem como a cláusula décima - Das o
Pregoeiro	20/09/2011 09:10:00	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Das obrigações das partes, item f), referentes ao contrato da Antaq, evidenciam que as atividades realizadas em atendimento ao objeto do contrato não foram realizadas nas dependências da Licitante MOGAI, o que contraria o item 7.1.1.2. do Termo de Referência.
Pregoeiro	20/09/2011 09:12:46	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Depois de retificado o item, informo que a empresa MOGAI terá até as 09:30, da manhã, do dia 21 de setembro de 2011, para enviar os esclarecimentos e comprovações solicitados.
Pregoeiro	20/09/2011 09:13:36	Assim, suspendo o pregão até as 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2011.
Pregoeiro	20/09/2011 09:13:41	Bom dia a todos.
Pregoeiro	21/09/2011 10:18:00	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	21/09/2011 10:18:53	Informo que recebemos os documentos solicitados às empresas MOGAI e EFICÁCIA.
Pregoeiro	21/09/2011 10:19:37	Assim, irei submeter estes documentos à análise da área técnica.
Pregoeiro	21/09/2011 10:21:45	Assim, este pregão ficará suspenso até o dia 22 de setembro de 2011 às 10:00.
Pregoeiro	21/09/2011 10:21:52	Bom dia.
Pregoeiro	22/09/2011 10:24:32	Bom dia, prezados licitantes.
Pregoeiro	22/09/2011 10:26:15	Informo que a área técnica ainda não se pronunciou quanto à análise dos documentos solicitados na Diligência deste Pregão.
Pregoeiro	22/09/2011 10:29:00	Assim, este pregão ficará suspenso até o dia 23 de setembro de 2011 às 10:00.
Pregoeiro	22/09/2011 10:29:32	Agradeço a atenção e paciência de todos.
Pregoeiro	22/09/2011 10:29:45	Bom dia.
Pregoeiro	23/09/2011 10:01:49	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	23/09/2011 10:02:07	Dentro de instantes daremos prosseguimento ao Pregão.
Pregoeiro	23/09/2011 10:05:39	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante.
Pregoeiro	23/09/2011 10:07:45	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Informo que esta empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA será diligenciada novamente.
Pregoeiro	23/09/2011 10:08:38	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar, até o dia 26 de setembro de 2011, às 18:00, na Coordenação de Processos de Compras e Contratações, localizada em Brasília/DF no endereço SCS Quadra 09, Lote C Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - CEP: 70.308-200, 12º andar, ou através do endereço eletr
Pregoeiro	23/09/2011 10:08:53	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - ou através do endereço eletrônico licitacao@cultura.gov.br, esclarecimentos e a comprovação do que afirma acerca dos seguintes assuntos:
Pregoeiro	23/09/2011 10:09:01	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 1. Comprovação de que os serviços faturados nas notas fiscais eletrônicas Nº 00447, 00457, 00467, 00476, 00497, 00342, 00507, 00356, 00375, 00387, 00403, 00416 e 00431 apresentadas, são referentes ao contrato 0040.0025951.06.2 da Petrobrás contido no atestado de capacidade técnica, já que essas notas fiscais referenciam o contrato 4600223898.
Pregoeiro	23/09/2011 10:09:57	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 2. Comprovação de que os serviços faturados nas notas fiscais eletrônicas Nº 00447, 00457, 00467, 00476, 00497, 00342, 00507, 00356, 00375, 00387, 00403, 00416 e 00431 apresentadas, são, exclusivamente, referentes aos serviços "SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE", "SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE" e "SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOFTWARE", mensurados em P
Pregoeiro	23/09/2011 10:10:23	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - mensurados em Pontos de Função. É preciso que a Licitante MOGAI comprove que o valor contido nas notas fiscais apresentadas não contenham parcelas relativas aos serviços mensurados em homens-hora, ao reembolso de diárias e passagens, bem como qualquer outro tipo de serviço que fuja ao escopo do objeto da licitação em tela. Ademais, solicitamos apresentação das

Pregoeiro	23/09/2011 10:10:36	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Ademais, solicitamos apresentação das RM 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, em razão de constarem na descrição dos serviços das notas fiscais eletrônicas apresentadas anteriormente.
Pregoeiro	23/09/2011 10:11:44	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Solicito atenção ao prazo de até o dia 26 de setembro de 2011 às 18:00 para o envio do solicitado neste chat.
Pregoeiro	23/09/2011 10:13:49	Posto isso, continuaremos o pregão quanto ao item 2.
Sistema	23/09/2011 10:15:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	23/09/2011 10:22:33	O item 2 foi habilitado.
Pregoeiro	23/09/2011 10:23:10	O item 1 está sob diligência até o dia 26 de setembro de 2011 às 18:00.
Pregoeiro	23/09/2011 10:25:03	Assim, este pregão ficará suspenso até o dia 27 de setembro de 2011 às 10:00.
Pregoeiro	23/09/2011 10:26:28	Bom dia.
Pregoeiro	27/09/2011 09:49:35	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	27/09/2011 09:49:54	Dentro de instantes daremos prosseguimento ao Pregão.
Pregoeiro	27/09/2011 10:15:15	Prezados licitantes, informo que a empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO enviou os documentos solicitados na diligência.
Pregoeiro	27/09/2011 10:17:30	Assim, este pregão ficará sem atividades até o dia 28 de setembro de 2011 às 10:00.
Pregoeiro	27/09/2011 10:18:02	Bom dia.
Pregoeiro	28/09/2011 10:04:28	Bom dia, prezados licitantes.
Pregoeiro	28/09/2011 10:06:13	Informo que a empresa MOGAI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA irá ser diligenciada novamente.
Pregoeiro	28/09/2011 10:06:22	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezada licitante.
Pregoeiro	28/09/2011 10:06:48	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar, nesta data, dia 28 de setembro de 2011, até as 14 horas, no endereço eletrônico licitacao@cultura.gov.br, esclarecimentos e a comprovação do que afirma acerca dos seguintes assuntos:
Pregoeiro	28/09/2011 10:07:11	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 1. Comprovação de que o profissional que atuará como Responsável Técnico possui curso superior completo, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais da Licitante MOGAI, conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I
Pregoeiro	28/09/2011 10:07:22	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.
Pregoeiro	28/09/2011 10:07:34	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - OBS: Conforme o item 7.1.3., para que as LICITANTES não incorram em custos prévios, também será aceito para atendimento desta exigência a existência de contrato de prestação de serviços - que poderá entrar em execução após a adjudicação desse Item - entre a Licitante e profissional autônomo qualificado no mercado.
Pregoeiro	28/09/2011 10:07:59	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Solicito atenção ao prazo estipulado para envio.
Pregoeiro	28/09/2011 10:10:28	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, este pregão retomará suas atividades às 14:00 de hoje.
Pregoeiro	28/09/2011 10:10:34	Assim, este pregão retomará suas atividades às 14:00 de hoje.
Pregoeiro	28/09/2011 10:11:32	Bom dia.
Pregoeiro	28/09/2011 14:24:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	28/09/2011 14:24:26	Recebemos a documentação solicitada à empresa MOGAI e estamos analisando.
Pregoeiro	28/09/2011 14:49:44	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:52:00	Boa tarde Sr Pregoeiro
Pregoeiro	28/09/2011 14:54:09	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Verificamos a documentação e não encontramos o que foi solicitado na diligência, ou seja, 1. Comprovação de que o profissional que atuará como Responsável Técnico possui curso superior completo, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais
Pregoeiro	28/09/2011 14:54:21	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - nos quadros profissionais da Licitante MOGAI, conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

Pregoeiro	28/09/2011 14:54:43	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - para o senhor Arthur Chiste Lucas: Gerencia projetos no cliente ANTAQ.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:55:18	Prezado sr Pregoeiro, identificamos os locais onde os profissionais trabalham, sendo o principal a ANTAQ
Pregoeiro	28/09/2011 14:55:20	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Só veio os documentos da Renata Fantin Carneiro e do Érico Ferreira Montebeller.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:55:58	Enviamos os diplomas comprovantes de curso superior, bem como MBA´s em Gerencia de projetos
Pregoeiro	28/09/2011 14:56:03	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, solicito que nos envie o que foi solicitado na diligência a respeito do Senhor Arthur Chiste Lucas: Gerencia projetos no cliente ANTAQ.
Pregoeiro	28/09/2011 14:56:53	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Só recemos documentos da Renata e do Érico, solicito que nos envie do Arthur.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:57:02	Enviamos os documentos dos demais sócios, que haviam sido apresentados desde a primeira documentação enviada. Estão todos no nosso contrato social, e foram apresentados junto à nossa proposta.
Pregoeiro	28/09/2011 14:57:33	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, o prazo para envio é de até as 16:00 horas de hoje.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:58:09	além do sócio Arthur, constam na primeira documentação os nomes dos sócios Renata e Érico, que possuem as comprovações solicitadas
02.302.296/0001-20	28/09/2011 14:59:48	Prezado sr Pregoeiro, peço indicação ao que escrevemos. O edital solicita a indicação de apenas um profissional. Indicamos 3. Enviamos a documentação de Renata e Érico que constam na primeira documentação enviada à Antaq
Pregoeiro	28/09/2011 14:59:58	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O único representante técnico que foi informado pela MOGAI, no momento que foi solicitado, foi o Senhor Arthur.
Pregoeiro	28/09/2011 15:00:41	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - A senhora Renata e o senhor Érico não estão na documentação enviada pela empresa no momento que foi solitado. O único que está na documentação é o senhor Arthur.
Pregoeiro	28/09/2011 15:03:24	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, solicito o envio da comprovação de que o profissional que atuará como Responsável Técnico possui curso superior completo, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais da Licitante MOGAI, conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Term
Pregoeiro	28/09/2011 15:03:48	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.
Pregoeiro	28/09/2011 15:04:16	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O prazo para envio do solicitado é de até as 16:00 de hoje.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:05:44	prezado sr Pregoeiro, informamos que a documentação referente aos sócios da MOGAI apresentadas atendem aos requisitos de habilitação
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:06:22	Os nomes dos sócios Renata e Érico também foram apresentadas na documentação original, já que o contrato social da empresa faz parte desta documentação
Pregoeiro	28/09/2011 15:06:30	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Destaco que a comprovação do nível superior, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais da licitante MOGAI, deverão ser do senhor Arthur Chiste Lucas.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:06:51	Desta forma, solicitamos desconsiderarem o nome do sócio sr Arthur e considerarem os nomes dos sócios Renata e Érico
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:08:03	cujas documentações encontram-se com os senhores
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:09:08	A comprovação se dará mediante os cursos de Gerencia de projetos e também poderá ser diligenciada na ANTAQ (Renata) ou Vale/ES (Érico)
Pregoeiro	28/09/2011 15:20:42	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante, solicito um instante.
Pregoeiro	28/09/2011 15:26:01	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezado licitante, analisando os autos do processo, verifiquei que a foi entregue como Anexo 1, da Proposta Comercial, o Currículo Responsável Técnico pela Equipe.
Pregoeiro	28/09/2011 15:26:26	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Neste Currículo temos o Senhor Arthur Cristé Lucas.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:27:14	Poderá verificar também que foi entregue o contrato social da empresa, e nele constam os nomes de 4 sócios
Pregoeiro	28/09/2011 15:27:41	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, esta empresa manifestou que o responsável técnico nesta citação seria o senhor Arthur Cristé Lucas.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:27:46	Entendemos que se um deles (qualquer um) atender aos requisitos do edital, estaremos habilitados
Pregoeiro	28/09/2011 15:28:27	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - No contrato social da empresa encontram-se 4 nomes de sócios, porém o responsável técnico que está empresa manifestou foi o senhor Arthur Cristé Lucas.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:29:14	Como o contrato social foi entregue antes mesmo desta proposta a que o senhor se refere (verifique isto nos autos também), solicitamos que avaliemos os currículos enviados agora, pois são os currículos dos sócios da empresa que temos em mãos
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:30:18	Será um erro afirmar que os nomes de Renata e Érico não constavam em nossa documentação original. É isto que o senhor pregoeiro afirma?
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:31:17	Estamos solicitando a substituição do sr Arthur pelos demais sócios apresentados

Pregoeiro	28/09/2011 15:33:28	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Um momento.
Pregoeiro	28/09/2011 15:36:21	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Senhor licitante, o entendimento deste pregoeiro é que o responsável técnico indicado pela MOGAI foi o senhor Arthur Cristé Lucas.
Pregoeiro	28/09/2011 15:37:01	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, dou o prazo de até as 16:40 de hoje para o envio da comprovação de que o profissional que atuará como Responsável Técnico possui curso superior completo, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais da Licitante MOGAI, conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.
Pregoeiro	28/09/2011 15:37:27	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:38:30	O nosso entendimento é que apresentamos inicialmente o contrato social da empresa, e depois uma proposta. Dado a solicitação deste pregoeiro, e o curto prazo para resposta, solicitamos avaliarem outros sócios da empresa
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:40:29	Prezado senhor Pregoeiro, informo que o profissional que atuará como Responsável Técnico da Mogai no contrato com o MINC será a sócia Renata Fantin, sócia da Mogai
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:42:06	Seu diploma de curso superior, MBA em Gestão de Projetos foi enviado ao MINC
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:42:57	Sua experiência poderá ser diligenciada junto à ANTAQ
Pregoeiro	28/09/2011 15:44:14	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - O entendimento deste pregoeiro é que o responsável técnico é o Senhor Arthur Cristé Lucas. Não iremos alterar o responsável técnico.
Pregoeiro	28/09/2011 15:45:43	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Gostaria de saber da licitante MOGAI qual o tempo vocês precisariam a mais para providenciar a documentação solicitada do Senhor Arthur Cristé Lucas?
Pregoeiro	28/09/2011 15:51:31	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezada licitante, aguardo resposta.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 15:52:43	Enviaremos a documentação até amanhã às 10 horas da manhã
Pregoeiro	28/09/2011 16:01:08	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Prezada licitante.
02.302.296/0001-20	28/09/2011 16:06:45	Sr Pregoeiro
Pregoeiro	28/09/2011 16:08:06	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, notificamos esta empresa a apresentar até o dia 29 de setembro de 2011, até as 10 horas, no endereço eletrônico licitacao@cultura.gov.br, esclarecimentos e a comprovação do que afirma acerca dos seguintes assuntos:
Pregoeiro	28/09/2011 16:08:15	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - 1. Comprovação de que o profissional que atuará como Responsável Técnico possui curso superior completo, experiência comprovada em gestão de projetos de TI e fábrica de software similares ao objeto dessa contratação e que esse profissional consta nos quadros profissionais da Licitante MOGAI, conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I
Pregoeiro	28/09/2011 16:08:26	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - conforme os itens 7.1.1.4.2. e 7.1.3. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.
Pregoeiro	28/09/2011 16:08:35	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - OBS: Conforme o item 7.1.3., para que as LICITANTES não incorram em custos prévios, também será aceito para atendimento desta exigência a existência de contrato de prestação de serviços – que poderá entrar em execução após a adjudicação desse Item – entre a Licitante e profissional autônomo qualificado no mercado.
Pregoeiro	28/09/2011 16:09:21	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Portanto, esta empresa MOGAI deverá encaminhar essas comprovações do responsável técnico ARTHUR CRISTÉ LUCAS. Só será aceita documentação deste.
Pregoeiro	28/09/2011 16:09:39	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Terá o prazo de até amanhã, 29 de setembro de 2011, às 10:00 para o envio do solicitado.
Pregoeiro	28/09/2011 16:10:39	Para MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - EPP - Assim, está sessão de pregão retornará amanhã às 10:00.
Pregoeiro	28/09/2011 16:10:53	Boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2011 10:08:22	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	29/09/2011 10:08:43	Recebemos um documento enviado pela empresa MOGAI e estaremos analisando.
Pregoeiro	29/09/2011 10:08:57	Peço um momento.
Pregoeiro	29/09/2011 11:21:58	Prezados licitantes, ainda estamos analisando o documento enviado pela empresa MOGAI.
Pregoeiro	29/09/2011 11:41:13	Prezados licitantes, como o documento enviado ainda não foi totalmente analisado, retomaremos o pregão as 14:00 de hoje.
Pregoeiro	29/09/2011 11:41:32	Agradeço a atenção de todos e boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2011 13:58:10	Prezados licitantes, dentro de instantes retomaremos o pregão.

Pregoeiro	29/09/2011 15:15:47	Prezados licitantes, ainda estamos analisando o documento enviado pela empresa MOGAI.
Pregoeiro	29/09/2011 15:15:56	Peço paciência aos senhores.
Pregoeiro	29/09/2011 15:58:17	Senhores licitantes, informo que ainda estamos analisando a documentação.
Pregoeiro	29/09/2011 16:14:20	Prezados licitantes.
Pregoeiro	29/09/2011 16:41:22	Tendo em vista o não atendimento do pedido contido na última diligência enviada à licitante MOGAI, neste pregão, às 16:09:21 do dia 28/09/2011, que implica o descumprimento do item 7.1.1.1, combinado com os itens 7.1.1.4.2 e 7.1.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, declaro que a empresa MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA está INABILITADA do presente certame licitatório.
Pregoeiro	29/09/2011 16:45:10	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezada licitante.
Pregoeiro	29/09/2011 16:45:24	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Solicito que a licitante LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, detentora do segundo melhor lance no item 1, envie a documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	29/09/2011 16:46:17	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Informo que, de acordo com o item 8 do edital, esta empresa tem o prazo de 30(trinta) minutos para o envio documentação solicitada.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 16:46:21	Sr Pregoeiro, qual o prazo para envio?
Pregoeiro	29/09/2011 16:47:30	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por fax nº (061) 2024-2596, ou digitalizados via e-mail licitacao@cultura.gov.br
Pregoeiro	29/09/2011 16:48:27	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O prazo máximo para envio, de acordo com o item 8 do edital, é de 30(trinta) minutos, contados do registro desta convocação.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 16:53:07	Ok!
Pregoeiro	29/09/2011 17:05:33	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, peço desculpas por ter pulado a etapa da classificação das propostas.
Pregoeiro	29/09/2011 17:07:04	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Assim, prezado licitante, solicito que nos envie o anexo da proposta já com o lance ajustado para o valor ofertado nessa licitação.
Pregoeiro	29/09/2011 17:07:38	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O senhor terá um prazo de 30(trinta) minutos para enviar o anexo a partir do envio desta mensagem.
Sistema	29/09/2011 17:08:05	Senhor fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	29/09/2011 17:09:22	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O anexo da proposta poderá ser enviado pelo sistema, pelo e-mail licitacao@cultura.gov.br ou pelo fax nº (61) 2024-2596.
Pregoeiro	29/09/2011 17:10:34	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, favor atentar-se ao fato de ter 30(trinta) minutos para o envio do anexo.
Pregoeiro	29/09/2011 17:11:06	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Esse prazo começa a contar a partir do registro dessa mensagem no sistema.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 17:19:03	Sr. Pregoeiro, favor confirma o recebimento dos documentos por email!
Pregoeiro	29/09/2011 17:24:42	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, não recebemos nada por e-mail.
Pregoeiro	29/09/2011 17:25:17	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Favor atentar-se que a documentação é uma fase posterior, peço desculpa pela solicitação dos documentos errados.
Pregoeiro	29/09/2011 17:25:39	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Porém, já me retifiquei neste chat e solicitei o envio do anexo da proposta.
Pregoeiro	29/09/2011 17:26:24	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Nos envie o anexo da proposta comercial de acordo com o valor ofertado na etapa de lances.
Pregoeiro	29/09/2011 17:26:40	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O prazo para envio já está correndo.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 17:28:05	Ok, iremos providenciar a proposta!
Pregoeiro	29/09/2011 17:33:28	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, faltam menos de 10 minutos para o envio da proposta.
Pregoeiro	29/09/2011 17:40:34	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, o prazo para o envio do anexo da proposta está acabando, faltam menos de 5 minutos, solicito atenção ao prazo.
Sistema	29/09/2011 17:43:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/09/2011 17:44:03	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, peço esclarecimento quanto ao envio da proposta, o prazo está perto o fim, se o senhor não enviar o anexo da proposta comercial, esta empresa LIFE será desclassificada.
Pregoeiro	29/09/2011 17:44:52	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Recebemos a documentação, estaremos analisando esta.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 17:46:52	Sr. Pregoeiro a proposta foi enviada pelo sistema e por email!

Pregoeiro	29/09/2011 17:50:52	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, analisando a proposta verificamos que consta PRAZO DE GARANTIA: 90 (noventa) dias.
Pregoeiro	29/09/2011 17:51:28	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O edital pede que o prazo de garantia seja de 12 meses.
Pregoeiro	29/09/2011 17:52:49	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Quando do envio da proposta comercial original, deverá ser enviada uma proposta comercial com prazo de garantia de 12 meses, conforme pede o Edital.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 17:55:46	Perfeitamente!
Pregoeiro	29/09/2011 18:01:49	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, conforme análise da proposta comercial, verificamos que a proposta encaminhada não consta o solicitado no item 4.7, f) do Edital, Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato, bem como, dados do representante legal, tais como: CPF, Carteira de I
Pregoeiro	29/09/2011 18:01:55	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - tais como: CPF, Carteira de Identidade, Domicílio e cargo na empresa.
Pregoeiro	29/09/2011 18:03:57	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Solicito envio de nova proposta comercial, devidamente corrigida, no prazo de 15 minutos, a contar do registro desta mensagem no sistema.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:05:01	OK!
Sistema	29/09/2011 18:07:20	Senhor fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:10:57	Enviei por email!
Pregoeiro	29/09/2011 18:11:24	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Não chegou nada ainda, favor tentar enviar pelo sistema também.
Sistema	29/09/2011 18:12:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/09/2011 18:15:46	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Recebemos a proposta comercial.
Pregoeiro	29/09/2011 18:18:30	A proposta comercial foi aceita.
Pregoeiro	29/09/2011 18:19:34	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Solicito que a licitante LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA envie a documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	29/09/2011 18:19:59	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Informo que, de acordo com o item 8 do edital, esta empresa tem o prazo de 30(trinta) minutos para o envio documentação solicitada.
Pregoeiro	29/09/2011 18:20:19	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por fax nº (061) 2024-2596, digitalizados via e-mail licitacao@cultura.gov.br ou pelo sistema.
Pregoeiro	29/09/2011 18:20:31	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O prazo máximo para envio, de acordo com o item 8 do edital, é de 30(trinta) minutos, contados do registro desta convocação.
Sistema	29/09/2011 18:20:52	Senhor fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	29/09/2011 18:25:13	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, informo que os e-mails, referentes à proposta comercial, não chegaram. Assim, solicito que os documentos sejam preferencialmente enviados pelo sistema com a máxima urgência possível.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:27:22	Sr. Pregoeiro chegaram os atestados de capacidade técnica?
Pregoeiro	29/09/2011 18:28:43	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Pelo e-mail não chegou nada, tente mandar pelo sistema ou pelo fax.
Sistema	29/09/2011 18:29:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:30:49	Sr pregoeiro, mandei um dos atestados pelo sistema, os outros serão enviados por fax!
Pregoeiro	29/09/2011 18:33:29	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, irá enviar mais algum documento pelo sistema?
Sistema	29/09/2011 18:34:59	Senhor fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:35:05	Nao iremos enviar por fax!
Pregoeiro	29/09/2011 18:36:08	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Ok.
Pregoeiro	29/09/2011 18:40:04	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, devido problemas com o e-mail licitacao@cultura.gov.br, informo que os documentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@cultura.gov.br com cópia pro diego.alexander@cultura.gov.br e cadastroecompras@cultura.gov.br.
Pregoeiro	29/09/2011 18:41:21	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Destaco que faltam 10 minutos para o fim do prazo, este prazo poderá ser prorrogado, de acordo com o item 8.6.1.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 18:43:18	Sr. Pregoeiro enviamos os atestados por email, preciso de um prazo maios para enviar os contratos por FAX.

Pregoeiro	29/09/2011 18:44:23	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, recebemos um e-mail com 5 documentos.
Pregoeiro	29/09/2011 18:44:53	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O prazo para envio será prorrogado até às 19:20.
Pregoeiro	29/09/2011 18:52:03	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Prezado licitante, ainda não recebemos nada pelo fax. Tente enviar pelo e-mail também.
Pregoeiro	29/09/2011 18:59:34	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, o contrato da FIOCRUZ parou na segunda folha, veio com erro na segunda folha. Peço que nos envie novamente e tente enviar pelo sistema e pelos e-mails fornecidos.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:01:57	Por fax esta dando erro, irei digitalizar e mandar por email!
Pregoeiro	29/09/2011 19:02:56	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Informo que faltam menos de 20 minutos para o término do prazo.
Pregoeiro	29/09/2011 19:03:44	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Os documentos também poderão ser enviados via sistema.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:07:29	ok!
Pregoeiro	29/09/2011 19:17:21	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, informo faltam menos de 5 minutos para o fim do prazo de envio da documentação.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:18:25	Sr Pregoeiro, favor confirmar o recebimento dos contratos por email!
Pregoeiro	29/09/2011 19:22:43	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O senhor enviou com cópia para os outros e-mails?
Pregoeiro	29/09/2011 19:23:18	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Não recebemos nada de contratos.
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:25:27	Enviamos por email! Estou tentando enviar pelo Sistema, alguns contratos.
Sistema	29/09/2011 19:25:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.660.928/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 19:26:53	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - O atestado técnica enviado é o da FIOCRUZ?
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:28:34	Um dos contratos sim!
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:29:20	Um deles, tem outros!
Pregoeiro	29/09/2011 19:30:32	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Recebemos o contrato da FIOCRUZ, Ministério da Integração Social e do Instituto Viva Capital.
Pregoeiro	29/09/2011 19:32:03	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Confirma o envio de toda a documentação relativa à documentação técnica, para que possamos iniciar a análise?
00.660.928/0001-00	29/09/2011 19:32:40	Confirmo!
Pregoeiro	29/09/2011 19:33:40	Senhores licitantes, estaremos analisando a documentação da empresa LIFE.
Pregoeiro	29/09/2011 19:46:10	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - Senhor licitante, tendo em vista que o conjunto de atestados apresentado pela Licitante LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., dentro do prazo legal, não comprova a execução anterior de serviço com volume anual igual ou superior a 6.000 Pontos de Função, contrariando os itens 7.1.1.2. e 7.1.1.4.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, declaro que a Licitante
Pregoeiro	29/09/2011 19:46:22	Para LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - contrariando os itens 7.1.1.2. e 7.1.1.4.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, declaro que a Licitante LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. está inabilitada.
Sistema	29/09/2011 19:50:13	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 19:51:50	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, solicito que nos envie o anexo da proposta já com o lance ajustado para o valor ofertado nessa licitação.
Pregoeiro	29/09/2011 19:52:00	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - O senhor terá um prazo de 30(trinta) minutos para enviar o anexo a partir do envio desta mensagem.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 19:52:28	Prezado Pregoeiro. Estamos providenciando o envio.
Pregoeiro	29/09/2011 19:53:12	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Senhor licitante, informo que o sistema já está aberto para o envio da proposta.
Sistema	29/09/2011 20:04:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:12:02	Prezado Pregoeiro, a proposta foi anexada no comprasnet. Estamos enviando a documentação por e-mail.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:13:28	Os e-mail informados anteriormente foram licitacao@cultura.gov.br com cópia para diego.alexander@cultura.gov.br e cadastroecompras@cultura.gov.br. É isso mesmo?
Pregoeiro	29/09/2011 20:17:31	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Sim.
Pregoeiro	29/09/2011 20:17:49	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, de acordo com o inciso XVII, do art. 4º da Lei 10.520/02, estabelece que o pregoeiro poderá negociar com o licitantes nas situações previstas nos incisos XI e XVI

		desta mesma Lei, visando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.
Pregoeiro	29/09/2011 20:17:58	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Sendo assim, consultamos esta empresa quanto à possibilidade de redução do lance ofertado nesta licitação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:19:53	Prezado Pregoeiro, a nossa proposta já está no valor limite.
Pregoeiro	29/09/2011 20:25:40	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:28:21	Prezado Pregoeiro, estamos carregando as informações no e-mail. Devido o tamanho, está demorando um pouco. A proposta foi confirmada? Qual o prazo limite para envio dos demais documentos?
Pregoeiro	29/09/2011 20:34:29	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Recebi pelo sistema a proposta comercial contendo 6 páginas.
Pregoeiro	29/09/2011 20:34:51	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Peço que já vá providenciando a documentação de habilitação para agilizar na hora da fase de habilitação.
Pregoeiro	29/09/2011 20:35:29	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Destaco que não foi aceita ainda a proposta comercial, só estou solicitando que agilize na organização da documentação de habilitação para quando eu solicitar o envio o senhor já ter tudo em mãos.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:37:17	Perfeito. São 6 páginas a proposta comercial. Já enviamos parte da documentação (parte 1/2). Envio a próxima parte assim que houver a confirmação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:38:58	Prezado Pregoeiro, devido ao horário, sugiro a suspensão deste até amanhã.
Sistema	29/09/2011 20:40:30	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 20:41:35	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Senhor licitantes, iremos dar prosseguimento ao pregão, entrando na fase de habilitação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:42:14	Estamos cientes.
Pregoeiro	29/09/2011 20:42:26	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Solicito que a licitante envie a documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	29/09/2011 20:42:37	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Informo que, de acordo com o item 8 do edital, esta empresa tem o prazo de 30(trinta) minutos para o envio documentação solicitada.
Pregoeiro	29/09/2011 20:43:17	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por fax nº (061) 2024-2596, digitalizados via e-mail licitacao@cultura.gov.br ou pelo sistema.
Pregoeiro	29/09/2011 20:43:27	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - O prazo máximo para envio, de acordo com o item 8 do edital, é de 30(trinta) minutos, contados do registro desta convocação.
Pregoeiro	29/09/2011 20:44:07	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Senhor licitante, devido problemas com o e-mail licitacao@cultura.gov.br, informo que os documentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@cultura.gov.br com cópia pro diego.alexander@cultura.gov.br e cadastrocompras@cultura.gov.br.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 20:44:08	Prezado Pregoeiro, poderia confirmar o recebimento da 1a. parte da documentação?
Pregoeiro	29/09/2011 20:44:32	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Observo também, que os documentos poderão ser enviados via o sistema preferencialmente.
Pregoeiro	29/09/2011 20:44:47	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Não recebemos a primeira parte, tente enviar via sistema.
Pregoeiro	29/09/2011 20:57:06	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Informo que faltam menos de 20 minutos para o envio da documentação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:02:49	Prezado Pregoeiro, enviei novamente para os e-mails a parte 1 e enviei a parte 2. O comprasnet não está suportando anexar os documentos. Vamos tentar novamente. Verifique se recebeu as informações por e-mail.
Pregoeiro	29/09/2011 21:03:27	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Pelo e-mail eu não recebi.
Pregoeiro	29/09/2011 21:03:56	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Tente colocar cada documento por vez no sistema, eu vou abrindo o sistema para colocar a documentação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:04:46	Lembro que os documentos estão com mais de 10 MB e podem estar sendo bloqueados nos e-mails do órgão.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:05:09	Perfeito, vou dividir em partes.
Pregoeiro	29/09/2011 21:07:26	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
Pregoeiro	29/09/2011 21:12:53	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, informo que o prazo para envio dos documentos se encerrará dentro de 3 minutos.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:14:55	Prezado pregoeiro, solicito mais um tempo para anexar no comprasnet devida quantidade de documentos. Lembro que foi enviado tudo por e-mail, inclusive enviado um e-mail final de confirmação.

Sistema	29/09/2011 21:17:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:17:08	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, o prazo para envio será prorrogado por mais 30 minutos, a contar do registro desta mensagem no sistema.
Sistema	29/09/2011 21:17:49	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:18:21	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, informo que recebi o estatuto social com 10 folhas.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:19:12	Sim. Chegou algum e-mail para vocês?
Pregoeiro	29/09/2011 21:19:37	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - O e-mail ainda não chegou, tente enviar pelo sistema.
Sistema	29/09/2011 21:21:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:22:06	Prezado Pregoeiro, solicito que abra a função anexar para adicionar os demais documentos.
Sistema	29/09/2011 21:24:30	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:25:06	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Convoquei.
Pregoeiro	29/09/2011 21:25:14	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Recebi no sistema a parte 1.5
Pregoeiro	29/09/2011 21:25:20	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - São 5 partes?
Sistema	29/09/2011 21:26:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:26:54	Sim, são 5 partes.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:27:29	Parte 1 e 2 enviadas. solicito que abra a função anexar para adicionar os demais documentos.
Sistema	29/09/2011 21:27:55	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:28:10	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Recebi a parte 2. Já convoquei anexo.
Pregoeiro	29/09/2011 21:33:35	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Solicito urgência no envio dos documentos.
Sistema	29/09/2011 21:34:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	29/09/2011 21:35:53	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:36:08	Prezado pregoeiro, estou providenciando o mais rapido possível.
Pregoeiro	29/09/2011 21:36:22	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Recebi a parte 3 e já abri para convocação de anexo.
Sistema	29/09/2011 21:41:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:41:33	O compasnet está caindo muito. Tenho que ficar tentando. Foi a parte 4.
Sistema	29/09/2011 21:41:44	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:42:05	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Recebi a parte 4 e abri para convocação de anexo.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:48:43	Pregoeiro, peço mais um pouco da sua atenção porque a parte 5 está dando problema no compasnet.
Pregoeiro	29/09/2011 21:49:53	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
Sistema	29/09/2011 21:51:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 21:52:05	Prezado Pregoeiro, peço a gentileza de abrir mais uma vez a função anexo, pois tive que separar o último pacote.
Sistema	29/09/2011 21:54:13	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/09/2011 21:54:55	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, o prazo para envio da documentação foi prorrogado em 15 minutos, a contar do registro dessa mensagem no sistema. Peço rapidez no envio da documentação.
Pregoeiro	29/09/2011 22:05:23	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, peço rapidez no envio da mensagem.
Sistema	29/09/2011 22:06:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 22:07:33	Prezado Pregoeiro, agradeço muito a sua atenção. Enviado todos os documentos.

Pregoeiro	29/09/2011 22:10:31	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Confirma que foram enviados todos os documentos pelo sistema?
07.770.870/0001-99	29/09/2011 22:10:44	Confirmado.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 22:11:59	Confirmado o envio de todos os documentos pelo sistema e por e-mail.
Pregoeiro	29/09/2011 22:14:22	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
Pregoeiro	29/09/2011 22:18:33	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, informe todos os documentos que o senhor enviou, para podermos confirmar aqui.
Pregoeiro	29/09/2011 22:19:11	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Confirme quantas folhas tem os documentos também, para podermos nos assegurar que recebemos todos.
Pregoeiro	29/09/2011 22:19:22	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Solicito urgência nessa solicitação.
07.770.870/0001-99	29/09/2011 22:21:38	Pregoeiro, você quer saber quais foram os documentos físicos (quantidade de ZIP) e quantas páginas em cada? É isso?
Pregoeiro	29/09/2011 22:23:00	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Retifico minha pergunta, foram enviados 6 anexos?
Pregoeiro	29/09/2011 22:25:31	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Senhor licitante, o senhor enviou 6 anexos da documentação?
07.770.870/0001-99	29/09/2011 22:26:29	Perfeito. Foram 6 anexos ZIP (parte 1, 2, 3, 4, 5.1 e 5.2), o Estatuto (PDF contido nos anexos ZIP) e a Proposta Técnica (PDF).
Pregoeiro	29/09/2011 22:26:40	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
Pregoeiro	29/09/2011 22:28:45	Prezados licitantes, informo que serão analisados os documentos de habilitação da empresa SOCIEDADE PARA DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Pregoeiro	29/09/2011 22:29:09	Assim, este pregão ficará suspenso até amanhã, 30 de setembro de 2011, às 10:00.
Pregoeiro	29/09/2011 22:29:15	Boa noite.
Pregoeiro	30/09/2011 10:15:58	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	30/09/2011 10:16:11	Dentro de instantes reabriremos o pregão.
Pregoeiro	30/09/2011 10:32:54	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:35:14	Bom dia
Pregoeiro	30/09/2011 10:44:25	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Bom dia.
Pregoeiro	30/09/2011 10:44:41	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Tendo em vista o disposto no item 7.1.1.3 do anexo I do Edital, solicitamos para início da análise da documentação apresentada que a licitante fixe intervalo de tempo de 12 meses ininterruptos, independentemente do ano, no qual o volume de serviços demonstrados nos atestados foi executado.
Pregoeiro	30/09/2011 10:45:20	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - O prazo para resposta dessa solicitação é de 10 minutos.
Pregoeiro	30/09/2011 10:52:00	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, solicito atenção ao prazo da resposta.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:53:31	SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO tem um contrato com a epeople em maio de 2011 vigente até maio de 2012 Tá bom assim? A GITI contrato de 09/2010 as 09/2011
Pregoeiro	30/09/2011 10:55:42	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, defina o dia exato de início e de término do contrato da GITI.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:55:48	GITI mais contrato vigente de 10/2010 a data atual
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:56:08	Assim dentro do período de 12 meses atendemos os requisitos deste item.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:58:33	GITI contrato 2: início: 11 de outubro de 2010
Pregoeiro	30/09/2011 10:59:10	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, precisamos que o senhor defina o dia exato de início e de término, no formato de DD/MM/AA até DD/MM/AA, tendo em vista que o período ultrapassa os 12 meses previstos no Termo de Referência.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 10:59:34	GITI contrato 1: Início 07/06/2010
Pregoeiro	30/09/2011 11:01:07	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, defina o dia exato de início e de término no formato DD/MM/AA até DD/MM/AA.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:01:49	Sociedade contrato EPEOPLE 24/05/2011 a 24/05/2012 GITI contrato 1: Início 07/06/2010 fim: 07/06/2010 GITI contrato 2: início: 11 de outubro de 2010 Em ambos os casos em vigência ainda por isso sem data de término, mas pode considerar mais de 12 meses a contar do início para cada um deles.

07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:03:24	Correção da fim do contrato 1 GITI: GITI contrato 1: Inicio 07/06/2010 fim: 07/06/2011
Pregoeiro	30/09/2011 11:03:58	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, o item 7.1.1.3 diz - Para efeito de comprovação do volume de pontos de função e atendimento das características exigidas, é permitido o somatório de atestados apresentados, sem nenhuma restrição relativa à duração dos trabalhos ou data-limite, conforme preconiza a alínea 'e' do inciso VII do Art. 15 da IN 04/2010 da SLTI/MP. Para isso, a particip
Pregoeiro	30/09/2011 11:04:18	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Para isso, a participante deverá fixar, a seu critério, intervalo de tempo de 12 meses ininterruptos, independentemente do ano, no qual o volume de serviços foi executado, de forma que o conjunto de atestados atendam às características exigidas.
Pregoeiro	30/09/2011 11:04:55	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Assim, solicito a definição de apenas 1 intervalo de 12 meses, no qual o conjunto de atestados será avaliado.
Pregoeiro	30/09/2011 11:09:56	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, solicito rapidez na resposta.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:11:38	15/08/2010 a 15/08/2011
Pregoeiro	30/09/2011 11:12:39	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Confirma sua resposta?
Pregoeiro	30/09/2011 11:13:54	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Licitante, o senhor confirma a sua resposta?
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:14:13	Sim.
Pregoeiro	30/09/2011 11:15:03	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:15:07	As duas empresas devem ter no mesmo período de execução? Sendo que ambas tem atividades distintas.
Pregoeiro	30/09/2011 11:20:32	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Sim, conforme item 7.1.1.3 do anexo I do Edital.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:21:11	Obrigado.
Pregoeiro	30/09/2011 11:31:44	Prezados, solicito um momento para análise dos documentos.
Pregoeiro	30/09/2011 11:32:17	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado, solicito que continue logada no sistema, pois poderão surgir novas dúvidas quanto à documentação.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 11:35:19	Aguardamos se solicitados.
Pregoeiro	30/09/2011 12:05:55	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, tendo em vista que o atestado de capacidade técnica foi emitido pelo SENAD em 06 de abril de 2011 e considerando que a vigência no Termo de Compromisso nº 001/2006 é de 14 meses, solicito o envio da documentação comprobatória da vigência desse instrumento no período compreendido entre 15/08/2010 até 15/08/2011.
Pregoeiro	30/09/2011 12:06:16	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Informo que o prazo para envio desta documentação é de 10 minutos.
Pregoeiro	30/09/2011 12:06:50	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Irei abrir a convocação do anexo.
Sistema	30/09/2011 12:07:11	Senhor fornecedor SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR, CNPJ/CPF: 07.770.870/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2011 12:15:43	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Prezado licitante, solicito atenção ao prazo para o envio do solicitado.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 12:16:09	Pedimos a consideração apenas do contrato com a Epeople para a SOCIEDADE
07.770.870/0001-99	30/09/2011 12:18:52	Pois não possuímos o termos de compromisso dentro da data especificada.
Pregoeiro	30/09/2011 12:26:35	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Ok, iremos considerar apenas o contrato com a Epeople.
07.770.870/0001-99	30/09/2011 12:27:03	Certo. Obrigado.
Pregoeiro	30/09/2011 12:32:38	Para SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFOR - Senhor licitante, tendo em vista que o conjunto de atestados da Licitante não comprova a execução anterior de serviço com volume anual igual ou superior a 6.000 Pontos de Função, contrariando os itens 7.1.1.2. e 7.1.1.4.1 do Anexo I do Edital, declaro que a SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. está inabilitada.
Sistema	30/09/2011 12:35:54	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2011 12:36:31	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezada licitante, solicito que envie o anexo da proposta comercial.
Pregoeiro	30/09/2011 12:36:55	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, solicito que nos envie o anexo da proposta já com o lance ajustado para o valor ofertado nessa licitação.

Pregoeiro	30/09/2011 12:37:02	Para XTI INFORMATICA LTDA - O senhor terá um prazo de 30(trinta) minutos para enviar o anexo a partir do envio desta mensagem.
Pregoeiro	30/09/2011 12:37:10	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, informo que o sistema já está aberto para o envio da proposta.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 12:37:38	Boa tarde sr pregoeiro
Pregoeiro	30/09/2011 12:40:08	Para XTI INFORMATICA LTDA - O prazo para envio já está contando e o sistema está aberto para o anexo.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 12:41:23	Estaremos encaminhando o anexo em alguns instantes.
Pregoeiro	30/09/2011 12:41:37	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que este chat ficará sem manifestação deste pregoeiro até as 14:30.
Pregoeiro	30/09/2011 12:41:53	Para XTI INFORMATICA LTDA - Para o horário do almoço.
Pregoeiro	30/09/2011 12:42:26	Para XTI INFORMATICA LTDA - Porém esta licitante deve enviar o anexo da proposta no prazo fixado anteriormente.
Pregoeiro	30/09/2011 12:42:38	Boa tarde.
Sistema	30/09/2011 12:52:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/09/2011 14:32:20	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	30/09/2011 14:33:10	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, solicito que se mantenha logado no sistema.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 14:34:34	Estamos no seu aguardo Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	30/09/2011 14:43:23	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º da Lei 10.520/02, este pregoeiro poderá negociar o valor ofertado por esta empresa, a fim de atingir um valor vantajoso para ambas as partes.
Pregoeiro	30/09/2011 14:45:29	Para XTI INFORMATICA LTDA - Assim, entro em contato com esta empresa, a fim de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração.
Sistema	30/09/2011 14:49:04	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 14:51:38	Sr. Pregoeiro, estamos com nosso valor já no limite, entretanto visando atender a solicitação desta comissão de licitação, conseguimos um desconto junto ao nosso diretor executivo. Desta forma estaremos enviando novo anexo com novos valores unitários e totais.
Pregoeiro	30/09/2011 14:58:09	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok, estou no aguardo.
Sistema	30/09/2011 14:59:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 15:00:33	Sr. Pregoeiro, conforme aviso do sistema, enviamos nossa proposta com os novos valores.
Pregoeiro	30/09/2011 15:04:02	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, recebi a proposta. Verificando com o melhor lance para o item, ainda tem R\$ 81.000,00 a mais. Não seria possível uma maior redução do preço?
07.597.153/0001-07	30/09/2011 15:06:35	Sr. Pregoeiro, realmente estamos no nosso limite do valor para atender as especificações deste certame. Conseguimos ainda baixar um pouco o valor para demonstrar nossa boa fé para com esta comissão de licitação.
Pregoeiro	30/09/2011 15:06:37	Para XTI INFORMATICA LTDA - Irei abrir a convocação de anexo para o envio de uma proposta comercial com uma redução maior no valor ofertado.
Sistema	30/09/2011 15:07:17	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2011 15:08:07	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok, iremos avaliar a proposta comercial.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 15:08:50	Grato.
Pregoeiro	30/09/2011 15:12:08	Para XTI INFORMATICA LTDA - Solicito que a licitante envie a documentação relativa à habilitação, conforme item 8 do Edital e item 7 do Termo de Referência.
Pregoeiro	30/09/2011 15:12:17	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que, de acordo com o item 8 do edital, esta empresa tem o prazo de 30(trinta) minutos para o envio documentação solicitada.
Pregoeiro	30/09/2011 15:12:34	Para XTI INFORMATICA LTDA - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por fax nº (061) 2024-2596, digitalizados via e-mail licitacao@cultura.gov.br ou, preferencialmente, pelo sistema.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 15:12:52	Ok, estaremos enviando via fax e via e-mail.
Pregoeiro	30/09/2011 15:13:40	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, devido problemas com o e-mail licitacao@cultura.gov.br, informo que os documentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@cultura.gov.br com cópia pro diego.alexander@cultura.gov.br e cadastroecompras@cultura.gov.br.
Pregoeiro	30/09/2011 15:14:03	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.

	Pregoeiro	30/09/2011 15:15:05	Para XTI INFORMATICA LTDA - O prazo para envio da documentação solicitada é de 30(trinta) minutos, a contar do registro desta mensagem no sistema.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:24:18	Ok Sr. Pregoeiro, já iniciamos o envio da documentação via fax e estamos providenciando o envio do e-mail.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:25:53	Para XTI INFORMATICA LTDA - Até agora recebi 1 folha, o SICAF, pelo fax. Poderia dizer quantas folhas serão enviadas pelo fax?
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:26:47	Sr. Pregoeiro, qual o limite de tamanho para recebimento de anexos por email pois um dos arquivos possui 17 Mb?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:27:29	Para XTI INFORMATICA LTDA - O máximo que nosso e-mail suporta é 10MB, solicito que divida o arquivo.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:27:38	Para XTI INFORMATICA LTDA - Irei abrir o sistema para envio por aqui também,.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:29:01	Ok. Obrigado
	Pregoeiro	30/09/2011 15:30:47	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que faltam cerca de 15 minutos para o final o prazo de envio.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:31:30	Vamos mandar novamente por fax.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:32:31	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:33:44	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que recebi o SICAF, certidão de falência e concordata e a 1ª página contrato de prestação de serviços.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:34:10	Para XTI INFORMATICA LTDA - Recebi esses documentos pelo fax.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:36:36	Já encerrou a transmissão do fax?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:37:00	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que só chegou a 1ª folha do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Só será enviada 1 folha desse documento, ou falta alguma coisa?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:37:15	Para XTI INFORMATICA LTDA - O fax só chegou esses documentos que já citei.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:37:37	Para XTI INFORMATICA LTDA - Faltam cerca de 10 minutos para o término do prazo para envio da documentação.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:37:46	Para XTI INFORMATICA LTDA - Solicito urgência no envio.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:38:00	Ainda faltam muito mais documentos, são acima de 70 páginas.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:39:56	Para XTI INFORMATICA LTDA - Irá enviar 70 páginas por fax?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:40:09	Para XTI INFORMATICA LTDA - Peço que tente enviar pelo sistema.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:41:29	Sr. Pregoeiro, o Sr. pode confirmar o recebimento de 3 e-mails com 8 arquivos no total?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:42:29	Para XTI INFORMATICA LTDA - Até agora não recebi nada.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:48:08	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que, como o prazo foi prorrogado para as demais empresas, o prazo para envio da documentação está prorrogado por mais 30 minutos.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:48:22	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, os documentos estão vindo com erro pelo fax.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:48:43	Sobre o fax, o sr. esta recebendo de duas em duas folhas por ligação?
	Pregoeiro	30/09/2011 15:49:02	Para XTI INFORMATICA LTDA - O senhor poderia tentar colocar os documentos pelo sistema?
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:49:48	Sr. Pregoeiro, devido ao problema da recepção do fax e e-mail, solito aumento do prazo para envio desta documentação. Pelo o que observamos, somente conseguimos mandar fax de 2 em 2 páginas. Estamos reencaminhando os arquivos por e-mail, agora 1 arquivo por e-mail.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:50:00	vamos tentar agora Sr. Pregoeiro.
	Sistema	30/09/2011 15:50:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:51:03	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok. tente enviar 1 arquivo por e-mail e tente enviar um arquivo de cada vez pelo sistema, irei abrindo a convocação de anexo.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:51:23	O Sr. pode por gentileza abrir o sistema para envio de documentos. Enviaremos 1 arquivo por vez devido ao tamanho dos mesmos.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:51:47	Para XTI INFORMATICA LTDA - Recebi o atestado da R7 pelo sistema.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:51:54	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
	Sistema	30/09/2011 15:52:20	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:52:41	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema.

	Sistema	30/09/2011 15:54:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 15:55:59	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 15:56:24	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema novamente.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 15:58:26	Aguardando para envio de anexos. Se o Sr. Receber algum e-mail nosso por favor nos informe. Reenviamos agora 8 e-mails cada um com 1 arquivo em anexo.
	Sistema	30/09/2011 15:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 16:00:26	Sobre o fax o Sr. pode tambem nos confirmar quantas folhas já receberam? Grato.
	Sistema	30/09/2011 16:01:07	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:01:18	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema novamente.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:01:55	Para XTI INFORMATICA LTDA - As folhas do fax estão vindo com erro. Fica faltando uma parte da folha.
	Sistema	30/09/2011 16:03:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:04:30	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:04:43	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema.
	Sistema	30/09/2011 16:06:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:07:14	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:07:31	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema.
	Sistema	30/09/2011 16:08:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 16:10:42	Sr Pregoeiro, reenviamos os 8 emails com 1 arquivo em cada. Você poderia confirmar o recebimento. Grato
	Sistema	30/09/2011 16:10:51	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:11:05	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema.
	Sistema	30/09/2011 16:11:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:12:02	Para XTI INFORMATICA LTDA - Os e-mails ainda não recebemos nenhum.
	Sistema	30/09/2011 16:12:23	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:15:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:16:32	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:16:54	Para XTI INFORMATICA LTDA - Abri o sistema.
07.597.153/0001-07		30/09/2011 16:19:54	Sr Pregoeiro, solicitamos o seu entendimento em prorrogar o prazo por mais alguns minutos pois estamos enviando os últimos 3 arquivos. Grato
	Pregoeiro	30/09/2011 16:20:37	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok, o prazo para envio está prorrogado por mais 30 minutos, a contar do envio desta mensagem.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:21:04	Para XTI INFORMATICA LTDA - O senhor está enviando todos os documentos pelo sistema?
	Sistema	30/09/2011 16:26:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:26:51	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:27:56	Repito, Senhor licitante, o senhor está enviando toda a documentação pelo sistema?
	Sistema	30/09/2011 16:33:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:34:43	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:36:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	30/09/2011 16:39:12	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	30/09/2011 16:39:33	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, falta algum documento?

07.597.153/0001-07	30/09/2011 16:40:47	Estava fechado o chat. Por isso não estávamos respondendo.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 16:41:52	Sr. Pregoeiro, enviamos toda a documentação pelo sistema. O Sr. poderia confirmar o recebimento dos 11 arquivos?
Pregoeiro	30/09/2011 16:42:05	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, solicito confirmação de que todos os documentos já foram enviados para o sistema.
Pregoeiro	30/09/2011 16:42:51	Para XTI INFORMATICA LTDA - Tem 11 documentos e 2 propostas no sistema. Confirma que são esses documentos apresentados?
07.597.153/0001-07	30/09/2011 16:42:55	São no total 12 arquivos contando com a proposta de preços com desconto.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 16:43:23	Confirmamos Sr. Pregoeiro, e agradecemos todo o entendimento demonstrado.
Pregoeiro	30/09/2011 16:43:25	Para XTI INFORMATICA LTDA - Confirma que todos os documentos de habilitação já foram enviados?
Pregoeiro	30/09/2011 16:44:20	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok. Irems analisar a documentação enviada via sistema compasnet.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 16:45:54	Ok, estamos logados no sistema aguardando novas informações.
Pregoeiro	30/09/2011 16:52:31	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, tendo em vista os itens 7.1.1.2, 7.1.1.2.2 e 7.1.1.4.1 do Termo de Referência, solicito que seja encaminhado o documento de medição, aprovado por ambas as empresas, referente a cada Ordem de Serviço apresentada.
Pregoeiro	30/09/2011 16:52:40	Para XTI INFORMATICA LTDA - Solicito rapidez na resposta.
Pregoeiro	30/09/2011 16:53:58	Para XTI INFORMATICA LTDA - Retificação. Solicito rapidez no envio do documento solicitado. O sistema já está aberto.
Pregoeiro	30/09/2011 16:55:49	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que o envio do documento solicitado deverá ser feito no prazo de 10 minutos, a contar do registro desta mensagem no sistema.
Pregoeiro	30/09/2011 17:01:18	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, peço para observar o prazo estipulado para o envio do solicitado.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 17:01:40	Sr. Pregoeiro, informamos que as ordens de serviço assinadas pelo contratante e pela XTI são documentos oficiais das medições em pontos de função para cada serviço, como consta na pagina 2 da Ordem de Serviço 001 por exemplo.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 17:02:37	Solicitamos maior prazo para esclarecer estas dúvidas caso ainda persistam.
Pregoeiro	30/09/2011 17:21:13	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, o item 7.1.1.2.2 do Termo de Referência exige que os serviços atestados contenham medição em Pontos de Função padrão IFPUG. O Manual de Práticas de Contagem (IFPUG) não contempla a simples conversão de Horas de Serviços para Pontos de Função, conforme consta nas Ordens de Serviço apresentadas.
Pregoeiro	30/09/2011 17:21:19	Para XTI INFORMATICA LTDA - Assim, tendo em vista que consta na Ordem de Serviço nº 001 que os valores a serem faturados e pagos serão referentes aos Pontos de Função apresentados nos relatórios a serem apresentados pela XTI a cada mês, solicitamos o envio destes relatórios, referente à Ordem de Serviço nº 001.
Pregoeiro	30/09/2011 17:21:53	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informo que o prazo para resposta do solicitado é de 15 minutos, a contar do registro desta mensagem no sistema.
Pregoeiro	30/09/2011 17:28:29	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado, solicito que observe o prazo estipulado para o atendimento do solicitado.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 17:29:38	Sr. Pregoeiro, devido a planilha de contagem de pontos de função não ter sido separada para entrega imediata ao Sr. Pregoeiro, solicitamos o entendimento desta comissão de licitação para que seja dado um prazo de 1 dia para que possamos buscar em nossos arquivos e nos arquivos do cliente, assim como sua autorização para divulgação pública, por se tratar de uma empresa privada.
Pregoeiro	30/09/2011 17:38:52	Para XTI INFORMATICA LTDA - Solicito um momento para análise.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 17:40:29	Ok, estamos aguardando.
Pregoeiro	30/09/2011 17:54:52	Para XTI INFORMATICA LTDA - Solicito paciência, pois estamos analisando o solicitado.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 17:56:32	Ok, Sr. Pregoeiro. Estamos aguardando.
Pregoeiro	30/09/2011 18:13:31	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 18:17:50	Sr. Pregoeiro continuamos a disposição.
Pregoeiro	30/09/2011 18:19:26	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informamos que iremos diligenciar esta empresa XTI INFORMATICA LTDA nos seguintes itens:
Pregoeiro	30/09/2011 18:19:33	Para XTI INFORMATICA LTDA - 1. Comprovação de que os serviços atestados pela RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A. foram executados nas instalações próprias de fábrica de software da Licitante XTI, tendo essa Licitante provido toda a infra-estrutura voltada à realização dos serviços, conforme o item 7.1.1.2. do Termo de Referência.
Pregoeiro	30/09/2011 18:19:41	Para XTI INFORMATICA LTDA - 2. Comprovação de que foram efetivamente executados 7.450 pontos de função no período de 06/04/2010 a 05/04/2011, mensurados de acordo com o padrão IFPUG (International Function Point Users Group), que prevê, entre outras coisas, a contagem das funções de dados e das funções transacionais levando em conta as

		suas respectivas complexidades.
Pregoeiro	30/09/2011 18:19:48	Para XTI INFORMATICA LTDA - 3. Comprovar que os serviços não foram mensurados em horas de serviço técnico e posteriormente convertidos para pontos de função. Esclarecer porque o instrumento contratual apresentado não se refere à métrica de Pontos de Função, enquanto que as cláusulas 3.1 e 3.7 sugerem que os serviços foram mensurados em horas de serviço técnico.
Pregoeiro	30/09/2011 18:19:55	Para XTI INFORMATICA LTDA - 4. Comprovação de que os serviços executados realmente continham todas as características informadas nos itens 7.1.1.2.1., 7.1.1.2.2., 7.1.1.2.3., 7.1.1.2.4., 7.1.1.2.5., 7.1.1.2.6., 7.1.1.2.7., 7.1.1.2.8. e 7.1.1.2.9. do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, já que não constam explicitamente nos atestados nem em nenhum documento apresentado.
Pregoeiro	30/09/2011 18:20:23	Para XTI INFORMATICA LTDA - Assim, estas são as diligências que deverão ser respondidas por esta empresa XTI INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	30/09/2011 18:21:07	Para XTI INFORMATICA LTDA - O prazo para a comprovação das 4(quatro) diligências solicitadas é de até às 11:00 do dia 03 de outubro de 2011.
Pregoeiro	30/09/2011 18:23:22	Para XTI INFORMATICA LTDA - Posto isto, informo que este pregão ficará suspenso até às 11:00 horas do dia 03 de outubro de 2011.
Pregoeiro	30/09/2011 18:23:48	Para XTI INFORMATICA LTDA - Os documentos solicitados poderão ser enviados para o e-mail licitacao@cultura.gov.br.
07.597.153/0001-07	30/09/2011 18:23:56	Ok. Iremos providenciar os documentos solicitados. Grato
Pregoeiro	30/09/2011 18:24:04	Para XTI INFORMATICA LTDA - Peço atenção ao prazo de envio dos documentos solicitados.
Pregoeiro	30/09/2011 18:24:39	Para XTI INFORMATICA LTDA - Assim, suspendo este pregão até às 11:00 horas do dia 03 de outubro de 2011.
Pregoeiro	30/09/2011 18:24:45	Boa noite.
Sistema	03/10/2011 10:48:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/10/2011 10:54:04	Bom dia, prezados licitantes.
Pregoeiro	03/10/2011 10:55:22	Devido um problema nos nossos e-mails, estes estão demorando para chegar em nossas caixas de entrada, a licitante XTI INFORMATICA LTDA deverá enviar a documentação que foi solicitada na diligência pelo sistema.
Pregoeiro	03/10/2011 10:55:49	Para XTI INFORMATICA LTDA - Vocês terão um prazo de 1 hora para o envio da documentação.
Sistema	03/10/2011 10:56:02	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/10/2011 10:56:40	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante, quantos documentos serão encaminhados?
07.597.153/0001-07	03/10/2011 10:57:07	Sr. Pregoeiro. Já enviamos a resposta as diligências. Agora estaremos procedendo com o envio dos demais artefatos. Grato.
Pregoeiro	03/10/2011 10:58:35	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, quantos documentos serão encaminhados pelo sistema?
Sistema	03/10/2011 10:59:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:00:06	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:02:14	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:03:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:05:04	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:06:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:06:50	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:11:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:11:54	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:13:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:15:13	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:21:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 11:24:02	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

	Sistema	03/10/2011 11:25:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 11:26:07	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 11:31:52	Para XTI INFORMATICA LTDA - Faltam alguma documentação ser enviada?
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:32:33	Sr. Pregoeiro, estamos com dificuldade no envio de arquivos com tamanho acima de 3 Mb e abaixo de 10Mb.
	Sistema	03/10/2011 11:34:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 11:34:38	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
	Sistema	03/10/2011 11:34:55	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 11:39:53	Para XTI INFORMATICA LTDA - Acabaram os documentos?
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:41:57	Não Sr. Pregoeiro, conforme informamos estamos com dificuldade no envio de documentos acima de 3 Mb e abaixo de 10Mb
	Sistema	03/10/2011 11:43:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 11:43:49	Para XTI INFORMATICA LTDA - Estão dividindo os documentos?
	Sistema	03/10/2011 11:45:47	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:46:54	Estamos no processo de redigitalização de alguns documentos para dividir em algumas partes.
	Sistema	03/10/2011 11:47:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:48:02	Zipamos alguns arquivos para tentativa de envio imediato. Podemos enviar arquivos com a extensão .zip?
	Pregoeiro	03/10/2011 11:49:55	Para XTI INFORMATICA LTDA - Sim.
	Sistema	03/10/2011 11:50:11	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:50:32	Ok Sr. pregoeiro. No aguardo para o envio de mais documentos.
	Sistema	03/10/2011 11:51:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 11:52:36	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
07.597.153/0001-07		03/10/2011 11:52:47	Desculpe Sr. pregoeiro, mas a extensão é .RAR, podemos enviar assim?
	Sistema	03/10/2011 11:53:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 11:53:35	Para XTI INFORMATICA LTDA - Sim.
	Sistema	03/10/2011 11:54:10	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 11:58:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 11:59:00	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:03:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:05:02	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:10:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:11:09	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:17:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Sistema	03/10/2011 12:18:32	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	03/10/2011 12:25:20	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, ainda falta enviar algum documento?
07.597.153/0001-07		03/10/2011 12:26:49	Fara sim Sr. Pregoeiro. Estamos enviando os arquivos partidos com extensão de 2Mb.
	Pregoeiro	03/10/2011 12:27:40	Para XTI INFORMATICA LTDA - Faltam quantos documentos?
	Sistema	03/10/2011 12:28:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.

07.597.153/0001-07	03/10/2011 12:28:44	Sr. Pregoeiro, ainda faltam 10 documentos que estão partidos em alguns arquivos.
Sistema	03/10/2011 12:29:13	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/10/2011 12:30:19	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
Sistema	03/10/2011 12:31:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:32:14	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:33:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:35:06	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:36:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:37:53	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:39:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:41:08	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:42:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:43:30	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:44:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:45:50	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:47:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:48:47	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:49:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:51:34	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 12:53:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:00:08	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:01:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:01:57	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:02:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:04:52	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:07:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:09:51	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:11:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:13:17	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:14:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:16:56	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:21:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:21:33	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:26:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:27:13	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:30:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.

Sistema	03/10/2011 13:31:22	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:34:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:35:59	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:38:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:39:04	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:44:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:45:25	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:46:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:46:58	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:48:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:48:57	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:49:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:52:14	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:53:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 13:54:56	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:07:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:07:33	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:08:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:10:52	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:12:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:13:08	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:18:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:21:29	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:22:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:24:09	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:26:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:41:37	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/10/2011 14:42:29	Para XTI INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, ainda faltam quantos documentos?
Sistema	03/10/2011 14:44:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 14:45:11	Senhor Pregoeiro, faltam apenas mais 2 documentos. Grato
Sistema	03/10/2011 14:45:53	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/10/2011 14:46:16	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
Sistema	03/10/2011 14:53:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 14:58:36	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	03/10/2011 15:05:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	03/10/2011 15:07:29	Senhor fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

07.597.153/0001-07	03/10/2011 15:09:44	Prezado Pregoeiro, terminamos com o envio de arquivos. Grato pela sua atenção e compreensão.
Pregoeiro	03/10/2011 15:10:55	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok, aguarde um instante.
Pregoeiro	03/10/2011 15:11:49	Prezados licitantes, este pregão ficará suspenso até as 17:00 de hoje, para que seja feita a análise da documentação apresentada pela empresa XTI INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	03/10/2011 15:12:09	Boa tarde.
Pregoeiro	03/10/2011 17:16:37	Boa tarde, prezados licitante.
Pregoeiro	03/10/2011 17:16:46	Dentro de instantes daremos prosseguimento ao processo.
Pregoeiro	03/10/2011 17:17:05	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezada licitante, peço para que fique logada ao sistema.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 17:18:34	Estamos no seu aguardo Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	03/10/2011 17:52:45	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 17:54:11	Estamos aqui.
Pregoeiro	03/10/2011 17:54:21	Para XTI INFORMATICA LTDA - Informamos que iremos diligenciar esta empresa XTI INFORMATICA LTDA nos seguintes itens:
Pregoeiro	03/10/2011 17:54:30	Para XTI INFORMATICA LTDA - 1. Comprovação de que os serviços atestados pela RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A. contemplaram o treinamento de usuários, elaboração de help online, conforme o item 7.1.1.2.8. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, já que não foram citados no atestado de capacidade técnica.
Pregoeiro	03/10/2011 17:54:37	Para XTI INFORMATICA LTDA - 2. Comprovação de que os serviços atestados pela RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A. contemplaram o teste de carga, a criação de scripts para testes de carga e a lista de bugs resolvidos, conforme o item 7.1.1.2.7. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, já que não foram citados no atestado de capacidade técnica.
Pregoeiro	03/10/2011 17:54:44	Para XTI INFORMATICA LTDA - 3. Quais os aplicativos para dispositivos móveis desenvolvidos dentro do escopo dos serviços atestados pela RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.? (em atendimento ao item 7.1.1.2.4. do Termo de Referência, Anexo I do Edital).
Pregoeiro	03/10/2011 17:54:51	Para XTI INFORMATICA LTDA - 4. No que concerne à comprovação de que, no atendimento dos serviços atestados pela RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A., foi utilizada Política de Segurança no ambiente de fábrica de software, conforme o item 7.1.1.2.9. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, qual Política de Segurança foi utilizada?
Pregoeiro	03/10/2011 17:55:32	Para XTI INFORMATICA LTDA - Assim, informo que o prazo para atendimento dessas solicitações é de 10 minutos.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:00:24	Prezado Sr. Pregoeiro, informo que tais informações solicitadas estão na declaração já entregue a esta comissão de licitação.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:01:26	Sr. Pregoeiro, precisamos de prazo para poder esclarecer tais dúvidas caso estas ainda permaneçam.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:03:56	Precisamos de prazo maior para poder mais uma vez buscar tais informações com nossa equipe técnica e também para buscar autorização da empresa contratante no atestado, por se tratar de uma empresa privada.
Pregoeiro	03/10/2011 18:05:47	Para XTI INFORMATICA LTDA - Tanto a Política de Segurança utilizada quanto os aplicativos para dispositivos móveis que foram desenvolvidos, não estão descritos nas declarações apresentadas.
Pregoeiro	03/10/2011 18:06:28	Para XTI INFORMATICA LTDA - Dessa forma, reiteramos os questionamentos já mencionados nos itens 3 e 4.
Pregoeiro	03/10/2011 18:06:47	Para XTI INFORMATICA LTDA - Qual prazo o senhor acha que consegue a documentação?
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:09:50	Precisamos de um prazo de 2 dias para o levantamento junto a nossa área técnica e ao cliente assim como a solicitação de sua permissão para divulgação.
Pregoeiro	03/10/2011 18:10:38	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado, qual o prazo que o senhor consegue a documentação?
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:11:35	Precisamos de um prazo de 2 dias para o levantamento junto a nossa área técnica e ao cliente assim como a solicitação de sua permissão para divulgação.
Pregoeiro	03/10/2011 18:12:24	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado, o maior prazo que pode ser dado é de até amanhã, 04 de outubro de 2011, às 12:00 horas.
Pregoeiro	03/10/2011 18:16:48	Para XTI INFORMATICA LTDA - Chat aberto.
07.597.153/0001-07	03/10/2011 18:18:41	Prezado Sr. Pregoeiro, iremos providenciar na medida do possível pelo tamanho do prazo respostas aos questionamentos numero 3 e 4 para apresentação até amanhã as 12:00hs.
Pregoeiro	03/10/2011 18:18:46	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado, informo que o prazo para apresentação do solicitado será de até dia 04 de outubro de 2011 às 12:00.
Pregoeiro	03/10/2011 18:19:10	Para XTI INFORMATICA LTDA - Ok.
Pregoeiro	03/10/2011 18:19:59	Assim, este pregão ficará suspenso até dia 04 de outubro de 2011 às 12:00.
Pregoeiro	03/10/2011 18:20:04	Boa noite

	Sistema	04/10/2011 11:21:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor XTI INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.597.153/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:00:07	Boa tarde, prezados licitantes.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:00:33	Dentro de instantes darei prosseguimento ao pregão.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:17:41	Para XTI INFORMATICA LTDA - Prezado licitante.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:18:27	Para XTI INFORMATICA LTDA - Analisamos a documentação enviada por e-mail, e concluímos que a empresa XTI INFORMATICA LTDA atendeu ao exigido no edital deste pregão.
07.597.153/0001-07		04/10/2011 12:18:37	Estamos aguardando Sr. Pregoeiro.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:19:52	Assim, habilitarei o item 2 e abrirei o prazo para intenção de recursos.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:23:15	Retifico a frase anterior quanto ao item a ser habilitado.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:23:27	O item que será habilitado é o item 1.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:23:33	Peço desculpas pelo erro.
	Pregoeiro	04/10/2011 12:26:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/10/2011 às 13:00:00.
	Pregoeiro	04/10/2011 13:21:18	Prezados licitantes, o prazo para intenção de recursos já acabou.
	Pregoeiro	04/10/2011 13:40:53	Prezados licitantes que manifestaram intenção de recurso, após análise destes, informo foi concedido o prazo de 3 dias para apresentar as razões de recurso, conforme traz o Edital desta licitação.
	Pregoeiro	04/10/2011 13:42:25	Informo, também, que ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
	Pregoeiro	04/10/2011 13:49:00	Assim, informo que este pregão ficará suspenso até o dia 10 de outubro de 2011 às 10:00.
	Pregoeiro	04/10/2011 13:49:05	Boa tarde.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	25/08/2011 10:34:49	Previsão de Reabertura: 08/09/2011 10:00:00. Motivo: Este Pregão 10/2011 está suspenso devido à reabertura do prazo, conforme aviso a ser publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de agosto de 2011.
Reativado	29/08/2011 10:18:05	
Suspensão Administrativa	08/09/2011 17:40:49	Previsão de Reabertura: 09/09/2011 10:00:00. Motivo: Análise das propostas enviadas pelas empresas que ofertaram o melhor lance nos itens 1 e 2.
Reativado	09/09/2011 10:44:07	
Suspensão Administrativa	09/09/2011 10:48:44	Previsão de Reabertura: 09/09/2011 14:15:00. Motivo: Pregão suspenso para que a área técnica possa finalizar os trabalhos de análise das propostas comerciais.
Reativado	09/09/2011 14:24:09	
Suspensão Administrativa	09/09/2011 16:07:28	Previsão de Reabertura: 12/09/2011 14:30:00. Motivo: Pregão suspenso para que a área técnica faça diligências na documentação de habilitação das empresas que ofertaram melhor lance no item 1 e no item 2.
Reativado	12/09/2011 14:34:35	
Suspensão Administrativa	12/09/2011 14:37:32	Previsão de Reabertura: 14/09/2011 14:30:00. Motivo: Suspensão Administrativa para que a área técnica possa finalizar a análise dos documentos de habilitação.
Reativado	13/09/2011 15:42:38	
Suspensão Administrativa	13/09/2011 15:44:32	Previsão de Reabertura: 14/09/2011 14:30:00. Motivo: Suspensão Administrativa para que a área técnica possa efetuar a análise dos documentos de habilitação.
Reativado	14/09/2011 14:42:06	
Suspensão Administrativa	14/09/2011 14:58:47	Previsão de Reabertura: 15/09/2011 14:30:00. Motivo: Suspendo este Pregão, a fim de que a área técnica possa finalizar a análise dos documentos de habilitação.
Reativado	15/09/2011 14:43:18	
Suspensão Administrativa	15/09/2011 14:45:50	Previsão de Reabertura: 16/09/2011 10:00:00. Motivo: Suspensão para que a área técnica possa analisar os documentos de habilitação.

Reativado	16/09/2011 10:10:18	
Suspensão Administrativa	16/09/2011 10:34:43	Previsão de Reabertura: 16/09/2011 14:30:00. Motivo: Finalizar análise dos documentos de habilitação.
Reativado	16/09/2011 14:31:11	
Suspensão Administrativa	16/09/2011 15:16:04	Previsão de Reabertura: 19/09/2011 14:30:00. Motivo: Para que a área técnica possa finalizar a análise da documentação de habilitação.
Reativado	19/09/2011 14:35:55	
Suspensão Administrativa	19/09/2011 15:01:13	Previsão de Reabertura: 21/09/2011 10:00:00. Motivo: Diligenciar os documentos de habilitação enviados pelas empresas, a fim de que se possa sanar dúvidas acerca daqueles.
Reativado	20/09/2011 09:04:14	
Suspensão Administrativa	20/09/2011 09:14:55	Previsão de Reabertura: 21/09/2011 10:00:00. Motivo: Para que a empresas diligenciadas possam enviar os esclarecimentos e comprovações que foram solicitados.
Reativado	21/09/2011 10:17:40	
Suspensão Administrativa	21/09/2011 10:22:26	Previsão de Reabertura: 22/09/2011 10:00:00. Motivo: Para análise dos documentos solicitados na diligência.
Reativado	22/09/2011 10:22:55	
Suspensão Administrativa	22/09/2011 10:30:50	Previsão de Reabertura: 23/09/2011 10:00:00. Motivo: Para análise da equipe técnica dos documentos solicitados na Diligência deste Pregão
Reativado	23/09/2011 10:01:24	
Abertura de Prazo	23/09/2011 10:15:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/10/2011 12:26:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/10/2011 às 13:00:00.
Suspensão Administrativa	04/10/2011 13:50:39	Previsão de Reabertura: 10/10/2011 10:00:00. Motivo: Conforme item 11 do edital, será concedido o prazo de 3 dias para aqueles que manifestaram intenção de recurso.
Reativado	04/10/2011 17:23:18	

Data limite para registro de recurso: 07/10/2011.
 Data limite para registro de contra-razão: 13/10/2011.
 Data limite para registro de decisão: 20/10/2011.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:34 horas do dia 04 de outubro de 2011, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIEGO ALEXANDER PINTO MENDES
Pregoeiro Oficial

ALLAN DOS SANTOS NENES
Equipe de Apoio

KLAYMER ALVES DE AMORIM PAZ
Equipe de Apoio

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio



Voltar

